

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Economia Política

Políticas de Desenvolvimento Rural: O Impacto dos Grandes Investimentos Agrícolas no Concelho de Odemira

Gonçalo Lourenço Palhinhas

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas

Orientador:

Doutor Raúl Manuel Lopes, Professor Associado,

ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa



Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Economia Política

Políticas de Desenvolvimento Rural: O Impacto dos Grandes Investimentos Agrícolas no Concelho de Odemira

Gonçalo Lourenço Palhinhas

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas

Orientador:

Doutor Raúl Manuel Lopes, Professor Associado,

ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar ao meu orientador, Professor Doutor Raúl Lopes pela sua disponibilidade, apoio e motivação ao longo do processo de investigação.

Ao corpo docente do Mestrado de Economia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL pelo excelente ambiente de aprendizagem que proporcionaram sábios ensinamentos, essenciais para a elaboração do presente trabalho.

Aos autarcas locais e técnicos que se disponibilizaram a ser entrevistados, agradeço a disponibilidade e colaboração, este contributo foi essencial no enriquecimento da investigação.

Aos Odemirenses e às comunidades de migrantes, que embora não tenham participado diretamente na conceção deste trabalho, a opinião e testemunhos nas largas conversas sobre a realidade do concelho, aclararam o caminho e a importância de discutir e estudar este tema.

Um agradecimento especial aos meus amigos, colegas de trabalho, pais e restante família pela paciência, motivação, compreensão e disciplina. A vossa força foi fundamental para a conclusão desta investigação.

A vós, um sentido e sincero Obrigado!

Resumo

O presente trabalho de projeto incide sobre os desafios que um território enfrenta

aquando de grandes investimentos proporcionados pelas Políticas de Desenvolvimento

Rural, nomeadamente na agricultura. O estudo de caso irá concentrar-se no concelho

Odemira devido ao grande impacto que os mais recentes investimentos em explorações

de agricultura intensiva têm neste território a nível político, socioeconómico e ambiental,

dando conhecimento ainda da dinâmica de Almería, a região espanhola com mais de

25 000 hectares de área coberta destina à produção agrícola intensiva. A importância

deste tema justifica-se pela necessidade urgente de resolução de alguns dos impactos

neste território, como a expansão não controlada de explorações agrícolas no Parque

Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) e pela nova realidade

migratória, que se alocou no concelho para suprimir a falta de mão de obra no setor

agrícola. Para uma melhor perceção dos desafios a que o concelho de Odemira está sujeito

foram estritamente analisados os planos concebidos pelos atores locais.

Conclui-se que as Políticas de Desenvolvimento Rural programadas para o

território trouxeram profundos impactos que entidades locais, mesmo que através de uma

vigorosa colaboração e elaboração de planos de políticas integradas não conseguem

resolver.

Palavras-chave: Políticas de Desenvolvimento Rural, Zonas Rurais, Integração de

Migrantes, Agricultura Intensiva

Classificação JEL: R11,Q56

iii

Abstract

This project work focuses on the challenges that a territory faces in the large

investments provided by the Rural Development Policies, namely in agriculture. The case

study will focus on the municipality of Odemira due to the great impact that the most

recent investments in intensive farming holdings have in this territory at the political,

socio-economic and environmental levels, as well as the dynamics of Almería, the

Spanish region with over 25 000 ha of covered area for intensive agricultural production.

The importance of this theme is justified by the urgent need to resolve some of the impacts

in this territory, such as the uncontrolled expansion of farms in the Southwest Alentejo

and Vicentina Coast Natural Park (PNSACV) and the new migratory reality, which has

been allocated in the municipality to suppress the labor shortage in the agricultural sector.

For a better understanding of the challenges to which the municipality of Odemira is

subjected, the plans conceived by the local actors were strictly analyzed.

It is concluded that the Rural Development Policies programmed for the territory

brought profound impacts that local entities, even though through vigorous collaboration

and elaboration of integrated policy plans cannot solve.

Keyword: Rural Development Policies, Rural Areas, Integration of Migrants, Intensive

Agriculture

Classification JEL: R11,Q56

iν

Índice

Introdução	1
Capítulo I: As Políticas de Desenvolvimento Rural	2
1.1 A Evolução das Políticas de Desenvolvimento Rural	2
1.2 Estratégias de Desenvolvimento rural	4
1.3 Enquadramento dos Problemas de Desenvolvimento e das Políticas nos Difere Espaços Rurais	
Capítulo II Os grandes Investimentos Agrícolas e a Dinâmica de Imigração em Curs	o 13
2.1 - Dinâmicas de investimento em grandes projetos agrícolas- Caracterização de Almería	
2.1.1. O Impacto Ambiental	15
2.1.2. Os Problemas Associados à Atração de Imigrantes	16
2.2 Caracterização do Alentejo Litoral	19
2.3 O Desenvolvimento Rural no Concelho de Odemira	21
2.4 Os Novos Grandes Investimentos Agrícolas em Odemira	23
Capítulo III A Estratégia Integrada de Integração e Acolhimento de Migrantes	27
3.1- Os Migrantes como Desafio às Políticas de Desenvolvimento Rural	27
3.2 - A Nova Realidade Migratória no Concelho de Odemira	28
3.3 Plano Municipal para a Integração de Migrantes	32
3.4 Centro Local de Apoio à Integração do Migrante	46
Capítulo IV: Os Desafios para a Gestão do Concelho de Odemira	49
4.1- Avaliação do Cumprimento das Normas Aplicáveis às Atividades Agrícolas Integradas no Perímetro de Rega do Mira Previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	49
4.2- A Participação dos Atores Locais para a Resolução da Problemática	52
Conclusão	60
Bibliografia	62
Anexos	65
Anexo A - Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2019	65
Anexo B – Legislação consultável em matéria de imigração	74
Anexo C - Guião de entrevista aos autarcas locais	76

Índice de Quadros

1 abeia 1.1 Evolução dos Paradigmas Rurais
Tabela II.1: Volume de negócios das empresas não financeiras
Tabela III.1: Total de residentes estrangeiros por concelhos do Distrito de Beja31
Tabela III.2: Levantamento de dados qualitativos na área do acolhimento e integração 36
Tabela III.3: Número de trabalhadores residentes em alojamentos não clássicos, segundo
país de origem37
Tabela III.4: Levantamento de dados qualitativos na área da habitação39
Tabela III.5: Número de trabalhadores estrangeiros temporários recrutados por empresas
agrícolas, no concelho de Odemira, segundo país de origem, no ano de 201740
Tabela III.6: Levantamento de dados qualitativos nas áreas de intervenção prioritária. 44
ź li a la Eta
Índice de Figuras
Figura II.1 Vista aérea das estufas de El Ejido (Almería)
Figura II.2: Comparação da imagem de satélite da região de Almería em 1974 e 2014 16
Figura II.3: Estufas destinadas à produção hortícola na Zambujeira do Mar26
Figura III.1: População estrangeira com estatuto legal de residente em % da população
total residente, nos anos de 2008, 2013 e 201629

Glossário de Siglas

ABM- Associação de Beneficiários do Mira

ACM- Alto Comissariado para as Migrações

ACT- Autoridade para as Condições do Trabalho

AHM- Aproveitamento Hidroagrícola do Mira

AIE PRM- Área de Intervenção Específica do Perímetro de Rega do Mira

APA- Agência Portuguesa para o Ambiente

CCDR- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CIMAL- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

CLAIM- Centro Local para a Integração de Migrantes

CLI- Comissão Local para a Interculturalidade

DGADR- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DMP- Domínio Público Marítimo

EIDTAL- Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Litoral

FAMI- Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

FEADER- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEDER- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

GNR- Guarda Nacional Republicana

GTM- Grupo de Trabalho do Mira

ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional

IGAMAOT- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

INE- Instituto Nacional de Estatística

LEADER- Ligações entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural

OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PMIM- Programa Municipal de Integração de Migrantes

PNPOT- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNSACV- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

POPNSACV- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

PRM- Perímetro de Rega do Mira

PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural

RJUE- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

UE- União Europeia

Introdução

As Políticas de Desenvolvimento Rural surgem como resposta aos desafios ambientais, económicos e sociais nas zonas rurais, nomeadamente através do apoio a investimentos que visem o desenvolvimento económico do território. Muitas das zonas rurais não estão preparadas para a receção de tamanhos investimentos afetando de forma significativa as dinâmicas a que o território está adaptado.

A investigação centra-se nos instrumentos que atores e entidades locais utilizam para responder aos desafios que a nova realidade agrícola no conselho de Odemira provocou. Foi deste modo, possível o levantamento das estratégias e medidas utilizadas para minimizar os impactos, nomeadamente através do Plano Municipal de Integração de Migrantes (PMIM), o relatório da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e do Grupo de Trabalho do Mira (GTM), é de ainda salientar o contributo através de entrevista presencial de autarcas locais para aprofundamento desta investigação.

Numa primeira parte, o presente trabalho de projeto, contempla uma análise à evolução, às problemáticas e às estratégias das políticas de desenvolvimento rural. No segundo capítulo é apresentado o estudo de caso fixado nas recentes explorações agrícolas do concelho de Odemira, tendo como referência o exemplo da região espanhola de Almería, cujos os desafios são semelhantes, contudo em grande escala. Estando apresentado o objeto de estudo, são expostos os principais problemas e desafios para a gestão do território que visam a ser minimizados ou até mesmo solucionados através do PMIM, relatório do IGAMAOT e GTM, relatados nos capítulos 3 e 4.

Conclui-se que o presente trabalho não pretende ser uma análise exaustiva das políticas de desenvolvimento rural em geral, mas sim dos impactos que a mesma pode causar em termos específicos num determinado território.

Capítulo I - As Políticas de Desenvolvimento Rural

1.1 A Evolução das Políticas de Desenvolvimento Rural

No virar do novo século as políticas de desenvolvimento rural representam "um virar da página" do pressuposto mundo rural, com novos desafios de governança e políticos e sobretudo com o aumento da necessidade da colaboração entre atores públicos e privados onde o foco será no Território e não exclusivamente no agricultor ou empresa agrícola. O Novo Paradigma Rural (OCDE, 2006) posicionou a política rural numa estratégia de investimento para promover a competitividade dos territórios rurais.

A nova política pressupõe que a globalização e a evolução de contextos políticos nacionais e internacionais alteraram fortemente as dinâmicas das regiões rurais. Existem três fatores determinantes para a conceção de novas políticas rurais: 1) Aumento do foco em amenidades naturais e culturais, desempenhando um importante papel nas questões ambientais e uso sustentável de recursos naturais; 2) Reforma da política agrícola, em relação a adoção ou não de subsídios agrícolas, existindo agora a preferência por investimentos; 3) Descentralização da política regional. Desde 1980 a política de redistribuição regional é cada vez menos saliente na agenda política dos países da OCDE, por sua vez as políticas direcionadas para identificar oportunidades económicas locais estão a criar novos e importantes investimentos, desenvolvendo as zonas rurais e tornando-as mais competitivas, havendo um maior foco em conhecimentos endógenos locais em colaboração com uma abordagem de governança coletiva (OCDE, 2006:14).

Em 2016 a OCDE considera a Política Rural 3.0 como um aperfeiçoamento do anterior paradigma centrando-se na identificação de mecanismos específicos para a implementação de políticas e estratégias e práticas de desenvolvimento rural mais eficazes. A tabela 1 representa a evolução das políticas de desenvolvimento rural, através do Velho Paradigma Rural, Novo Paradigma Rural e mais recentemente a Política Rural 3.0.

Tabela I.1 Evolução dos Paradigmas Rurais

	VELHO PARADIGMA	NOVO PARADIGMA RURAL	POLÍTICA RURAL 3.0	
Objetivos	Equalização	Competitividade	Bem-estar considerando múltiplas dimensões de: i) a economia, II) sociedade e III) o ambiente	
Foco da política	Apoio a um único sector de recursos dominante	Apoio a múltiplos sectores com base na sua competitividade	Economias de baixa densidade diferenciadas por tipo de área rural	
Ferramentas	Subsídios para as empresas	Investimentos em empresas e comunidades qualificadas	Abordagem integrada do desenvolvimento rural — espectro de apoio ao sector público, às empresas e ao terceiro sector	
Atores-chave e stakeholders	Organizações agrícolas e governos nacionais	Todos os níveis de governo e todos os departamentos relevantes, além de partes interessadas locais	Participação de: i) setor público, governança multinível, II) setor privado – empresas com fins lucrativos e empreendimento social, e III) terceiro setor, organizações não governamentais	
Abordagem política	Política de cima para baixo aplicada uniformemente	Política de baixo para cima, estratégias locais		
Definição rural	Não urbano	Rural como uma variedade de tipos distintos de lugar	Três tipos de rural: i) dentro de uma área urbana funcional, II) perto de uma área urbana funcional, e III) longe de uma área urbana funcional	

Fonte: OCDE- Política Rural 3.0 2016

A Política Rural 3.0 é o principal mecanismo de apoio aos novos desafios incorporados no desenvolvimento rural, sendo eles:

- 1)As regiões rurais evoluíram para sistemas socioeconómicos mais diversificados e complexos;
- 2)Os padrões de responsabilização das políticas governamentais são mais rigorosos, as políticas rurais chegaram a mais territórios;
- 3) Todos os lugares rurais são diferentes, através de mais dados e análises existe uma maior compreensão da diversidade rural;

Se numa abordagem rural inicial o foco estava no apoio a rendimentos num único sector, a atual política rural desenvolve uma economia de baixa densidade, lançando uma abordagem mais abrangente onde os investimentos são o principal instrumento na complementaridade de estratégias de desenvolvimento rural quando adaptados às necessidades de diferentes áreas rurais.

A perda populacional, a população envelhecida e o investimento desajustado são características reais das zonas rurais. Por sua vez, grande parte do diálogo sobre o desenvolvimento económico rural é motivado pela necessidade de abordar estes fatores em termos de desequilíbrios económicos entre as zonas não metropolitanas (rurais) e metropolitanas (urbanas). "Essa perceção de divisão entre os ativos económicos urbanos e rurais estimula na maioria das vezes as comunidades rurais a procurar oportunidades de desenvolvimento exógenas atraindo capital de outras áreas" (Deller, Kures, & Conroy, 2019:33).

1.2. Estratégias de Desenvolvimento rural

Os espaços rurais são caracterizados pela sua diversidade criando dinâmicas únicas, pelo que são necessárias estratégias e políticas de desenvolvimento especificas. Para Bruno Zanon, no estudo "Desenvolvimento local em áreas frágeis: processos de reterritorialização numa comunidade alpina" as condições geográficas são um dos principais motivos explicativos da desterritorialização das áreas rurais. Estas regiões são destacas pelos recursos locais inexplorados, pelo que só novas formas de investimentos

fazem sentido numa determinada zona rural (Zanon, 2014:2). É claramente improvável que territórios fora dos fluxos globais possam desenvolver-se com base nos mecanismos económicos habituais, sendo de elevada importância a capacidade dos atores locais para criar redes sociais orientadas para os objetivos de desenvolvimento.

"A alteração de dinâmicas e económicas, levaram os governos a redefinir as estratégias de desenvolvimento em áreas rurais, valorizando oportunidades até então inutilizadas como o turismo, numa melhor utilização dos ativos locais, tornado empresas e atividades mais competitivas, existindo a necessidade de revisitar os potenciais específicos e o valor acrescentado das estratégias e práticas agrícolas alternativas, bem como as novas redes agroalimentares emergentes que servem de plataformas onde os agricultores e os consumidores inovam e procuram o desenvolvimento" (Rivera, 2018:243).

Em síntese, a atual estratégia multidimensional de desenvolvimento rural foca-se 1) no bem-estar da população rural a longo prazo; 2) na competitividade e produtividade e 3) no ambiente.

1) Bem-estar

Apesar de uma enorme quantidade de contribuições de investigação sobre o desenvolvimento regional e territorial, a especifica noção de desenvolvimento das áreas rurais é ainda pouco definida na literatura, como destaca André Torre em "Novos desafios para as áreas rurais num ambiente em rápida mudança".

Os indicadores de bem-estar da OCDE demonstram que as áreas urbanas nem sempre estão associadas a níveis mais elevados de bem-estar, sendo que em áreas rurais os habitantes contam com melhores condições ambientais e habitações mais acessíveis, existindo uma procura crescente pela "vida do campo", onde através do êxodo urbano sucede um maior investimento nas zonas rurais.

2) Competitividade e produtividade

A competitividade e produtividade são cruciais para as áreas rurais, a exportação é por vezes a única maneira de sustento das empresas, os trabalhadores com maior habilidade são mais produtivos do que os menos hábeis, existindo assim um forte incentivo para o desenvolvimento de competências.

Segundo o estudo da OCDE "A estratégia do Reino Unido para impulsionar a produtividade rural¹" nas áreas rurais do Reino Unido, a partir de 2011, o governo Britânico apoiou novas estratégias para impulsionar a produtividade rural, renovando políticas de TIC e transportes através de um programa de investimento rodoviário e ferroviário interligando comunidades rurais. Foram também apoiados novos programas de formação qualificada para trabalhadores não só na agricultura como também no turismo, foram criados apoios habitacionais e de uso de terrenos e sobretudo o governo Britânico espera capacitar os líderes locais para impulsionarem o crescimento na sua área através de políticas especificas. Segundo este estudo esta é uma abordagem multifacetada, baseando-se em investimentos tradicionais, vinculando também estratégias mais amplas como a formação de trabalhadores rurais e proteção do ambiente. Seguindo a visão de Galhardo (2017:57), o estímulo à competitividade em territórios de baixa densidade, deve-se ao levantamento de problemas específicos, tendo como resposta, estratégias de desenvolvimento adaptadas aos recursos endógenos do território, sobretudo através da colaboração de todos os atores locais, sejam eles, públicos ou privados.

3) Ambiente

A produtividade e competitividade são essenciais para sustentabilidade das áreas rurais, contudo implementação de novas empresas e indústrias é necessário a implementação de políticas publicas que promovam o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

O ambiente natural é um importante fator de qualidade de vida para isso deve ser um objetivo de políticas publicas a redução do apoio a indústrias insustentáveis e poluentes deslocando esses apoios para as energias renováveis (OCDE, 2016:189). É nas áreas rurais que estão localizadas a maioria dos investimentos em energias renováveis.

Os benefícios de viver num ambiente rural são vários e muitos trocam o meio urbano pelo meio rural em busca de oportunidades de negócio mais "tranquilas" como o turismo rural, preservação da vida selvagem e espaços verdes, componentes importantes na qualidade de vida e novas vantagens e oportunidades para as regiões rurais (OCDE, 2016:193).

_

¹ OCDE 2016 "Politica Rural 3.0" páginas 185-186

Assim as principais estratégias são focadas na participação dos atores locais, existindo estratégia de especialização inteligente que devem de se relacionar com áreas de vantagem comparativa e absoluta abrindo deste modo novas oportunidades para as empresas locais na participação de cadeias de valor global.

O Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), surge como um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural, cofinanciado pelo Fundo Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) visando a concretização do aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, promover a sustentabilidade dos espaços rurais e recursos naturais e ação climática e ainda revigorar a economia e comunidades rurais para a coesão territorial e social através da intervenção de agentes públicos e privados. Tendo como principal meio a gestão de "Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural", ou seja, o programa LEADER, tratando-se de uma iniciativa integrada concebida para a prática à escala local, apoiando os agentes rurais na dinamização do território a longo prazo e de forma sustentável, de forma a valorizar o património natural e cultural.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento referência da gestão territorial que define estratégias de desenvolvimento territorial. O programa de ação consiste na definição estruturada de políticas que permitam a coesão territorial, desenvolvendo as tendências emergentes como alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e socioeconómicas.

No princípio territorial da valorização da Diversidade e a Especificidade Territorial, é reconhecida como opção estratégica: "Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural", nesta medida é enaltecida as fragilidades dos territórios rurais, como o despovoamento e envelhecimento da população enfraquecendo a competitividade económica. A consciência socioecológica surge como valorização dos ativos locais em recursos e em conhecimento, promovendo sustentabilidade num ciclo regenerativo que permita a criação de mais valias para o território, assim como a atividade a longo prazo pra suportar o retorno dos investimentos. Esta medida espera aumentar a atratividade dos territórios rurais, minimizar a perda demográfica nos mesmos, criar redes de cooperação para a transferência do conhecimento e inovação e valorizar os recursos endógenos com potencial para o turismo (DGT, 2018:68). Tendo esta medida como objetivos operacionais:

- 1) Promover o desenvolvimento económico e sustentável dos territórios rurais;
- 2) Melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais;
- 3) Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais;
- 4) Promover a fixação de jovens agricultores e jovens empresários rurais;
- 5) Promover a modernização da base económica agrícola e rural (promoção de processos de inovação agrícola e rural);
- 6) Promover as estratégias de desenvolvimento local;
- 7) Promover os circuitos curtos e mercados locais e sistemas alimentares locais, adaptando, quando adequado, os instrumentos de Mercado e de concorrência;
- 8) Valorizar os produtos locais tradicionais, a paisagem e a cultura dos territórios rurais, nomeadamente a dieta mediterrânica;
- Dinamizar redes colaborativas de inovação rural, nomeadamente os Centros de Competências;
- 10) Fomentar parcerias e contratos de fornecimento dos serviços dos ecossistemas agrícolas e florestais;

Deste modo, o investimento no sector agrícola surge como forte potencial no desenvolvimento económico de um território rural, esta dinamização deverá ser feita através de estratégias de coordenação entre os vários atores locais que procurem fixar população no território. Segundo o PNPOT, todavia, é importante assegurar o desenvolvimento sustentável da economia rural, sobretudo com a capacidade de inovação e modernização, instalação de novos agricultores e empresários que preservem a atividade agrícola com o seu caracter multifuncional na economia, ambiente e socialmente. Assim são essenciais redes colaborativas que promovam o investimento externo para projetos baseados na mobilização do capital local que promovam também " a qualificação do capital humano, enquanto fator de inovação rural e de fomento do empreendedorismo endógeno, da criação de redes colaborativas com a comunidade local, enquanto espaços de partilha de conhecimento e da promoção de processos de inovação e de inserção de novas tecnologias, enquanto facilitadores de acesso a novos mercados" (DGT, 2018:68).

8

² Medida 3.2 – Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural, PNPOT – Agenda para o Território, 20 de julho de 2018

1.3. Enquadramento dos Problemas de Desenvolvimento e das Políticas nos Diferentes Espaços Rurais

Na prestação de serviços as áreas rurais enfrentam enormes desafios tendo em conta os elevados custos nestas prestações. Os fatores como as distâncias da maioria das áreas rurais onde as acessibilidades são escassas tornando os custos de transporte mais elevados, a baixa população, sendo difícil alcançar as economias de escala para a produção de bens e serviços sendo também afetada pela baixa densidade das dispersas zonas rurais e também um fator de relevo: o envelhecimento da população e os poucos prestadores de serviços. No rescaldo de uma crise financeira global, os gastos governamentais com serviços em especial nas áreas rurais são contidos dificultando a evolução nesta área.

A necessidade Biológica, leva a explorações intensivas nas áreas rurais desempenhando um papel fundamental na elaboração de estratégias de resolução que determinaram o futuro das zonas ruais, estas estão sujeitas a uma concorrência crescente na utilização e exploração da terra levantando questões ambientais na escolha do local a realizar o investimento e também no uso intensivo de terras e exploração não sustentável dos recursos naturais (Torre, 2014:4-5).

Segundo André Torre (2014:5) em "Novos desafios para as áreas rurais num ambiente de rápida mudança" para enfrentar os problemas de desenvolvimento e das políticas nos espaços rurais deverão existir estruturas de políticas públicas capazes de encorajar o envolvimento dos atores comunitários e partilha de conhecimentos para respostas mais eficazes, necessitando de uma análise rigorosa e detalhada e estudos prospetivos seguidos de políticas de desenvolvimento adequadas ao desenvolvimento das novas oportunidades de uma área rural. Para o autor as diferenças e disparidades são significativas podendo dividir-se em três categorias: 1) Padrões de vida nas regiões rurais: variam consoante o desenvolvimento do país; 2) Terreno diversificado, recursos naturais e clima: implica o uso das áreas rurais para diferentes funções; 3) Distâncias variáveis entre áreas rurais e cidades: onde se observam fortes desigualdades entre ambas as regiões à exceção das zonas costeiras rurais que estão sujeitas à pressão da terra e concorrência.

Assim, segundo a OCDE (2016:212) no enquadramento da política rural 3.0 os problemas que as regiões rurais enfrentam são altamente diversificados, em regiões mais

pequenas onde a força de trabalho e cooperação é menor devem ser construídos esforços colaborativos, a intervenção municipal é muitas vezes mais importante que uma intervenção nacional, desenvolvendo desta forma uma estratégia de desenvolvimento inclusiva "bottom-up".

O insucesso de algumas estratégias de desenvolvimento rural nos últimos anos deveu-se à falta de participação dos atores locais nos processos de decisão e acompanhamento de políticas (Rivera, 2018:248-249). Como tal, os atores comunitários deverão ser trabalhados em prol de objetivos comuns, as estratégias, prioridades e tipos de investimento são determinados depois do envolvimento dos atores comunitários na decisão, desta forma uma condição importante para estimular atitudes colaborativas é uma boa estrutura de governança.

Para a caracterização do espaço rural é importante compreender a diferença de espaço "agrícola" e "rural" estes termos são frequentemente considerados como sinônimos, contudo o termo "agrícola" refere-se a um setor de atividade económica voltada para o cultivo de plantas, criação de animais e atividades diretamente relacionadas, com o preparo do solo, atividades, indústria e prestação de serviços em geral. O "rural" é na verdade uma categoria espacial / geográfica, que em nenhum sentido define atividades económicas, porque nas áreas rurais as atividades podem ser agrícolas ou não agrícolas, desta forma a OCDE³ considera que o "rural" é um fenómeno complexo concebido como não urbano.

Por vezes, as áreas rurais detêm uma conotação retrógrada com fracos recursos e serviços e pouca mão-de-obra, contudo a oportunidade está precisamente no facto da tradicionalidade e nas novas estratégias de aproveitamento de recursos de forma inovadora. Estas áreas não são somente áreas produtoras, o aproveitamento dos recursos da região incide também na expansão de atividades rurais como o turismo rural, preservação de vida selvagem e património cultural e produção de energia renovável, (Torre, 2014:4). Desta forma, restaurar o crescimento da produtividade é especialmente importante para as regiões rurais, os trabalhadores são menos e estão mais velhos a nova geração de trabalhadores rurais é insuficiente, existindo uma incapacidade de garantir a

³ OCDE REGIONAL Outlook 2016: Productive Regions for Inclusive Societies, 2016

prosperidade económica. Sendo necessário o investimento em infraestruturas, mas especialmente no capital humano com competências adequadas.

Nas áreas rurais junto às cidades podemos observar que estas estão em vantagem pela sua localização, que devido à redução de custos de transporte e logística tornam-se mais atrativas, ganhando mais facilmente a oportunidade de criar parecerias com instituições ou empresas do meio urbano, (Torre, 2014:5). Nas áreas rurais mais remotas cabe à inovação e aos atores locais a criação de estratégias integradas de desenvolvimento económico não só na agricultura como também em amenidades ambientais e turismo.

O espaço rural é altamente diversificado influenciado pelo seu ambiente natural específico. As regiões rurais tendem a diferenciar-se pela sua tipologia, como por exemplo: áreas rurais dentro ou junto de áreas urbanas funcionais ou áreas rurais consideradas remotas, longe de áreas urbanas funcionais, desta forma e na sua generalidade existe uma variação entre áreas rurais no desempenho económico e qualidade de vida, sendo as regiões "rurais" mais remotas as mais afetadas. Segundo a OCDE (2016:140) os padrões de desenvolvimento variam consoante o tipo de região rural, considera-se que regiões rurais próximas de regiões urbanas são as mais produtivas e dinâmicas sendo a região com maior crescimento médio anual no período de 2000-2007, cerca de 2,15%.

As politicas públicas de desenvolvimento rural devem entender um equilíbrio que facilite as ligações entre áreas urbanas e áreas rurais mantendo a sua diversidade, visto que, ao aumentar as ligações entre ambas as áreas de modo aos moradores rurais terem acesso ao mercado de trabalho urbano e aos moradores urbanos terem acesso a amenidades culturais e naturais tanto pode ser benéfico, como também esta ligação poderá causar forte congestionamento de tráfego, uso impróprio das terras para fins turísticos, poluição ou debilidades dos serviços (OCDE, 2016:199).

Na gestão do território as complementaridades de cada zona são especialmente importantes para a identidade da zona como tal, estão identificados cinco domínios políticos específicos nas regiões rurais, 1) uso da terra, 2) infraestruturas/acessibilidades, 3) uso de recursos 4) serviços públicos e 5) emprego. Os domínios são responsabilidade de uma agência atribuída pelo governo que modo geral é especifica a um determinado domínio não se responsabilizando pelos outros quatro domínios. Nas áreas rurais junto às

cidades, as periurbanas, a principal questão é a conversão de terras de usos rurais convergindo para uso urbano (OCDE, 2016:200). No entanto, a pressão para as alterações do uso da terra é influenciada por decisões para melhorar as conexões de transporte ou ampliar a capacidade dos sistemas de saneamento, ou incentivando maiores conexões entre moradores rurais e urbanos através do mercado de trabalho ou a fornecer acesso aos cidadãos rurais aos serviços urbanos.

Os investigadores da OCDE na Política Rural 3.0, concluem o estudo da diversidade das áreas rurais afirmando que a perda de capacidades ambientais, naturais e culturais nas áreas rurais mais remotas é uma preocupação política. Os cinco domínios da política (uso da terra, Infraestrutura/acessibilidade, Uso de recursos, Serviços públicos e Emprego) são essenciais no desenvolvimento económico de uma determinada área enaltecendo a importância da sustentabilidade e preservação da mesma.

No entanto, considerando que o objetivo primordial das políticas tradicionais seria a redução das desigualdades regionais, o aumento de rendimentos agrícolas e competitividade das explorações agrícolas (Torre, 2014:7), as novas políticas baseiam-se agora na dimensão territorial e destinam-se a fomentar a competitividade nas zonas rurais, a otimizar os recursos locais e a explorar os recursos pouco utilizados.

Os estudos realizados ao longo dos últimos anos demostraram o significativo potencial de crescimento das regiões rurais, demostrou também as diferenças no desempenho consoante os diferentes tipos de regiões rurais, sendo as regiões perto das cidades obtém uma produtividade maior em relação a regiões remotas. Para Torre (2014:8), compreendendo as diferentes estratégias de desenvolvimento e os desafios crescentes que as zonas rurais enfrentam, "surge a necessidade de uma abordagem regional e territorial, adaptada à dimensão e às peculiaridades das zonas rurais".

Capítulo II - Os grandes Investimentos Agrícolas e a Dinâmica de Imigração em Curso

2.1 - Dinâmicas de investimento em grandes projetos agrícolas- Caracterização de Almería

De modo a entender a temática dos impactos dos grandes projetos agrícolas em regiões rurais, a região de Almería ganha destaque pelas suas condições semelhantes ás do concelho em estudo, Odemira, ao ponto de certos meios de comunicação social considerarem o município do litoral alentejano da "Almería do Alentejo", deste feito, o presente ponto é dedicado ao estudo de uma região também ela rural, transformada num grande Pólo de agricultura intensiva.

Almería na costa Andaluza, o "El Dorado da agricultura intensiva espanhola" que aqui desenvolve grandes projetos agrícolas desde a segunda metade do século XX. A região era a mais pobre de Espanha, mas o setor da agricultura, em especial a horticultura transformou a área por completo. Considerada a maior concentração de estufas de todo o mundo, com mais de 25 mil hectares (Becerra & Bravo, 2010:5).

Constitui mais de metade da produção da Europa para frutas e vegetais, "alimentando" a província de Almería em mais 2000 milhões de euros em receita anual. As áreas circundantes a Almería estão completamente inundadas pelo plástico, estas estufas causam um ambiente de retenção de calor levando a um rápido crescimento das colheitas, de forma a aumentar o rendimento, gerando ao mesmo tempo produtos de alta qualidade. Almería é uma das melhores áreas de produção agrícola devido a vários fatores, mas o clima mediterrânico é sobretudo o forte desta região com temperatura média de 18,7 graus ao longo do ano e uma média de 320 dias de sol por ano, cerca de 3.000 horas.⁴

Alfredo Becerra e Xavier Bravo esquematizaram a evolução histórica das estufas em Almería, do seguinte modo:

1) Numa primeira fase de testes encarregados pelo Instituto Nacional de Colonização que no final dos anos 50, mostraram resultados espetaculares em terras supostamente inférteis.

⁴ Disponível em: https://cms.ual.es/UAL/eligeual/pagina/ELIGEUAL_ALMERIA_CLIMA

- 2) Desde os primeiros resultados positivos começaram as primeiras experiências com estufas de modo a aproveitar as privilegiadas temperaturas da região.
- 3) Em 1960 surgiram as primeiras infraestruturas elétricas e hidráulicas prestando acessória técnica e financeira.
- 4) Desenvolvimento do sistema produtivo e comercial. Estímulos à incorporação de inovações de modo a melhorar a produtividade e a qualidade do produto.
- 5) Estruturação do sistema de trading (década de 70) "A agricultura intensiva é um sistema tecnológico dinâmico, concentrando grandes quantidades de água, mão-de-obra e agroquímicos, melhorando o rendimento do produto, prolongando o ciclo da planta e obtendo dois e até três colheitas num ano. Desenvolvimento de um processo de marketing que facilitou a saída de produções agrícolas e aumentar seu valor agregado" (Becerra & Bravo, 2010:4).
- 6) Na década de 80 e 90 observou-se em Almería a consolidação do sistema produtivo e comercial baseado na produção intensiva.

Numa última e atual fase, Almería, enfrenta uma forte contestação desde social, política, económica e sobretudo ambiental relativa à sua sustentabilidade.



Figura II.1 Vista aérea das estufas de El Ejido (Almería)

Fonte: El País 2015 – Julián Rojas

O sucesso da agricultura da região é baseado não só no clima e políticas de investimento como também por uma abordagem ligada às inovações tecnológicas e

interação com o mercado. Um aspeto marcante da agricultura intensiva em Almería é a grande dinamização de tecnologias e inovações que melhoram a produtividade e qualidade do produto, estas tecnologias permitem uma melhoria nos cronogramas de produtividade e comercialização, garantindo a rentabilidade das culturas e a competitividade nos mercados. Desde 1975 que a produção hortícola em Almería aumentou cerca de 273% (Herrera, 2003).

A globalização na agricultura eliminou as barreiras físicas do conhecimento, o comércio nesta área tornou-se mais abrangente, existindo o acesso a uma enorme variedade de produtos frescos em qualquer época do ano. Almería surge como a grande área de produção hortícola europeia e mundial.

2.1.1. O Impacto Ambiental

O impacto ambiental da agricultura intensiva tem sido debatido nas últimas décadas, Almería está localizada entre Sierra Nevada e o mar mediterrâneo, tendo ao seu redor, três parques naturais, cinco paisagens naturais e duas reservas naturais, cerca de 50% da superfície desta região está protegida coexistindo com a paisagem das explorações agrícolas.

Ao invés do impacto económico o impacto ambiental é evidentemente negativo, a escassez de água é um problema atual de Almería, sendo alvo de diversos estudos e estratégias de modo a aumentar e sustentabilizar os recursos hídricos que devido à quantidade de explorações agrícolas, solos áridos e clima seco, tornaram-se bastante escassos. Os resíduos plásticos utilizados nas estufas eram por hábito enterrados ou incinerados, esta era uma prática comum que só recentemente deixou de ser utilizada. Na agricultura o uso maciço de pesticidas e químicos foi reduzido devido aos óbvios impactos na saúde e segurança, atualmente a agricultura biológica representa cerca de 10% da produção total, para a redução do impacto ambiental e qualidade dos produtos, constituindo uma produção integrada como resposta ao mercado e saúde das populações. Segundo o presidente da Associação de Organizações de Produtores de Frutas e Vegetais de Almería (Coexphal) Luís Miguel Fernández, espera-se que nos próximos cincos anos área abrangida seja de cinco mil hectares (Pascual, 2018).

Desde modo foi necessária uma abordagem protecionista e sustentável do meio ambiente em Almería, com a redução nos últimos anos do CO2, químicos e aumento de

recursos hídricos. Os avanços tecnológicos são os mais importantes meios de resposta às exigências sociais e ambientais em vários níveis como a reciclagem, novas máquinas agrícolas, redução de resíduos, eficiência logística, geração de energia, fixação bacteriana de nitrogênio atmosférico e controlo de resíduos.

Figura II.2: Comparação da imagem de satélite da região de Almería em 1974 e 2014



Fonte: UNEP(United Nations Environment Programme)/1974 Fonte:Google Earth Engine/2014

2.1.2. Os Problemas Associados à Atração de Imigrantes

A paisagem cultural de Almería sobressai por estar representada por várias etnias, religiões e línguas, significa uma transição radical do panorama humano na região. Este fenómeno migratório deve-se à necessidade de mão de obra nas explorações agrícolas.

As explorações agrícolas de Almería são uma grande potência geradora de emprego, pelo que os imigrantes viram nesta região uma oportunidade para melhorar a sua situação social. Atualmente existem mais de 150 nacionalidades a emigrar para esta província, sendo Almería considerada única pela sua multiculturalidade. Hoje, mais de 20% da população da província é imigrante. É claro o rápido crescimento das cidades circundantes nas últimas décadas em El Ejido por exemplo, entre 1996 e 2018 a população quadruplicou passando de 22 mil habitantes para 84 mil⁵. Nos últimos censos realizando em 2018 nas 103 cidades de Almería, os dados anunciam um aumento populacional de

_

⁵ INE-Espanha, disponível em: https://www.ine.es/jaxiT3/Datos.htm?t=2857

191.111 habitantes em 18 anos, ou seja, atualmente a região conta com 709.340 pessoas⁶. Em cidades como Huércal de Almería, assistiu-se a uma triplicação da população, de seis mil para dezassete mil habitantes, contudo, nem em todas as cidades observou-se um aumento, na maior parte aconteceu um retrocesso ou estagnação da população sobretudo nos últimos cinco anos em áreas mais interiores da região.

Somente nas últimas duas décadas tornou-se evidente o debate das condições em que milhares de imigrantes vivem e trabalham nas explorações agrícolas de Almería. Milhares de trabalhadores estão clandestinos, a trabalhar ilegalmente não existindo um número oficial de imigrantes na região, contudo ultrapassará certamente os 100 mil. Em 2011, o jornal *The Guardian*⁷ denunciou algumas das condições a que os imigrantes se sujeitavam apelidando-os de "escravos modernos" ultrapassando qualquer direito humano, em alguns casos as mulheres são forçadas à prostituição e existem trabalhadores que são vendidos por um contrato de trabalho que tem de ser reembolsado aos seus patrões.

Nestas empresas a maioria dos trabalhadores são imigrantes legais e ilegais, visto muitos trabalhadores espanhóis não se sujeitarem às condições de trabalho brutais nas estufas onde normalmente a temperatura interior ultrapassa os 45 graus celsius. São pelos menos conhecidos, atualmente, cerca de 100 mil trabalhadores imigrantes que elevam o sucesso das empresas e região. Contudo as condições sociais destes trabalhadores são incompreensíveis e imaginárias sem saneamento, sem cozinha, sem teto. A terra do chão das "barracas" dos imigrantes é a mesma terra das explorações onde trabalham, onde ganham entre 20 a 30 euros por dia, (Lawrence, 2011). Estas habitações estão muitas vezes localizadas junto às explorações agrícolas, paredes e teto já feitos de material reutilizado das estufas como paletes e plásticos. Ironicamente estes imigrantes preferem uma "barraca" a uma habitação dita "normal" visto que para suportar a elevada renda de uma habitação uma casa de dois quartos pode ser dividida por 15 a 20 pessoas não ofertando qualquer tipo de condições. Segundo Malika Es-Saidi, citada pelo ciclo de conferências da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em "El Ejido, A lei do Lucro" (2007:18) são mais de 80 mil imigrantes, na sua maioria ilegais, graças ao seu

⁶ Idem;

⁷ Disponível em: https://www.theguardian.com/business/2011/feb/07/spain-salad-growers-slaves-charities

trabalho laboral nas explorações agrícolas, são assegurados dois terços dos lucros agrícolas em Espanha, "este "milagre económico" assenta sobre braços anónimos enquanto os agricultores, estes, insaciáveis "exploradores" tomaram o gosto pelo esclavagismo dos tempos modernos. Alojados em infames e frágeis cabanas feitas de plástico e de papel, os "explorados" quanto a eles têm apenas que se calar quando são fustigados com insultos ou observações racistas".

Na Região são assinalados centenas de casos de racismo que nas últimas décadas influenciou negativamente a integração destes imigrantes na comunidade nativa, em 2004 o *jornal Público*⁸ dava conta de um caso em que dois agricultores e uma jovem foram mortos alegadamente por magrebinos⁹ com perturbações mentais. Os crimes desencadearam uma onda de vingança dirigida em massa aos imigrantes, perante a passividade da polícia. Esta situação alastrou-se por toda a região e nas semanas seguintes comércio, casas e mesquitas de magrebinos foram saqueadas e destruídas, algumas "milícias" populares armadas perseguiram e espancaram magrebinos e outros imigrantes em ataques xenófobos que alarmaram Espanha como também a segregação imposta pelo assédio policial quando os trabalhadores africanos se afastam das áreas de estufas para áreas turísticas (Lawrence, 2011).

Almería é um caso impressionante de divisão opinião pública: um exemplo de desenvolvimento regional e económico? Ou um atentado às questões ambientais e sustentáveis? Os estudos, noticias e dados estatísticos assim como a opinião de habitantes locais, governo e empresários são em tudo contraditórios tornando impossível uma decisão se Almería é um bom ou mau exemplo. Contudo, pondo de parte as questões políticas, económicas e ambientais, o problema unânime centra-se nos imigrantes. Esta região é um sucesso da produção agrícola intensiva a nível mundial, muito também devido ao trabalho dos imigrantes que vivem em condições desumanas e inaceitáveis. Esta é uma conclusão sustentada por todos os conhecedores de Almería, o problema encontra-se nas estratégias de integração que são insuficientes, ineficazes ou as que existem foram aplicadas tardiamente.

Diante dos problemas relacionados com as condições de vida de milhares de imigrantes, a pressão das grandes cadeias de distribuição, os custos acrescidos de

⁸ Disponível em: https://www.publico.pt/2004/08/22/jornal/imigrantes-192246

⁹ Natural, habitante ou cidadão da região de Magrebe no norte de África

produção, a queda dos preços e problemas ambientais impõe-se a pergunta: <u>Almería é um exemplo de produção agrícola num mundo sustentável?</u> O futuro desta região é incerto, existe a necessidade urgente de uma gestão eficiente dos recursos e estratégias baseadas em melhores técnicas de produção e indústria de transformação de modo a garantir a sustentabilidade no setor.

2.2 Caracterização do Alentejo Litoral

O Alentejo Litoral é uma sub-região do Alentejo (NUT III), integrando 5 municípios: Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Sines e Santiago do Cacém. Compreendendo um território de 5 262 km² com uma população estimada de 100 mil habitantes (INE, 2015), cerca de 15% da população Alentejana. O povoamento nesta sub-região assenta numa morfologia de baixa densidade e dispersa, arrastando diversos desafios relacionados com a acessibilidade, mobilidade e distribuição dos serviços públicos pelo território.

A nível climático, esta zona do país apresenta características mediterrânicas com temperaturas médias anuais que oscilam entre os 14°C e 18°C, podendo chegar a temperaturas que rodem os 35°C no Verão e 5°C no Inverno (Bastos 2012:103). A variação de temperatura deve-se à proximidade do Oceano Atlântico que contribui para a fraca amplitude térmica, ou seja, extremos mais atenuados comparado com os territórios mais a norte do país.

Devido ao clima e melhoramento das acessibilidades, nos anos 60 observámos um boom turístico no Alentejo Litoral, muito devido às condições naturais e climáticas, numa alternativa ao já bastante explorado, Algarve. Para Bastos (2012:109) a criação de áreas de proteção ambiental que abrange a maioria do território da Costa Alentejana serviu como um importante fator suplementar inibitório da ocupação turística intensiva.

O Alentejo litoral, em particular a sua zona costeira, beneficia de um estatuto de proteção, que deriva da instituição do Domínio Público Marítimo (DMP) do ano de 1864 onde determina que a terra da faixa costeira (50 metros), incluindo margens e praias são propriedade inevitável do Estado pelo que concede aos proprietários apenas o direito de exploração e utilização dessa área, mas nunca do direito pleno da propriedade.

Desde modo, é criado em 1988 o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina que se estende da praia de São Torpes (Sines) até à praia de Burgau (Vila do Bispo) numa área total de 131 mil hectares, com o intuito de preservar a rica flora e fauna e os grandes habitats costeiros em especial como um dos privilegiados habitats de alimentação, repouso e nidificação para as aves migratórias.

A nível económico, o Alentejo Litoral destaca-se pela sua trajetória de crescimento, detendo um PIB per capita (46%), entre 2000 e 2010, superior à média nacional (30,5%) e até superior à região do Alentejo (31%) devendo-se à forte dinâmica de emprego, (CIMAL, 2014:22). Esta dinâmica resulta sobretudo ao tecido empresarial de Sines, onde incluímos o transporte e logística associado ao Porto de Sines, um dos maiores da Europa e também ao setor da indústria eletrónica, química e mecânica onde se destaca a Central Termoelétrica. O concelho de Odemira é também realçado pelo peso do turismo e setor agrícola muito devido às novas explorações agrícolas.

As atuais dinâmicas económicas do Alentejo Litoral, fazem deste um território de oportunidades, segundo a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Litoral (EIDTAL) 2014-2020 da autoria da CIMAL (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral) o potencial desenvolvimento está no turismo balnear e de natureza, na existência de um Pólo industrial e logístico com importância nacional e internacional, assim como as oportunidades de investimento decorrentes da pecuária e agricultura (CIMAL, 2014:41).

Objetivos EIDTAL 2014-2020

- 1) Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- 2) Melhoria das aplicações TIC na administração pública;
- Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícolas (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura;
- 4) Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;
- 5) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 6) Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;

- 7) Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação;
- 8) Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida;
- 9) Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública;

Visão da EIDTAL: "Afirmar o Alentejo Litoral como um território direcionado para a qualidade de vida da população e para a internacionalização dos principais setores da economia, que promove a proteção e salvaguarda recursos ambientais e paisagísticos, enquanto tónica essencial à afirmação e ao desenvolvimento do cluster do turismo e que fomenta o equilíbrio das funções urbanas e das lógicas associadas à mobilidade e acessibilidade residencial e do emprego, enquanto matriz de suporte e de atração de novos residentes e empresas" (CIMAL, 2014:41-42).

2.3 O Desenvolvimento Rural no Concelho de Odemira

O concelho de Odemira é o maior município em extensão territorial de Portugal e um dos maiores da Europa com cerca de 1 720,60 km² de área, em contraste com a sua dimensão geográfica, na dimensão demográfica o concelho tem apenas 26 mil habitantes. Entre 1960 e 2001, este concelho perdeu cerca de 40% da sua população, embora esta se tenha mantido praticamente estável na última década, muito devido ao desenvolvimento do turismo e êxodo urbano. Assim como o restante território do Litoral Alentejano, o concelho de Odemira apresenta uma diversidade de setores como o agroflorestal, o turismo, a indústria e pesca, destacando-se o setor terciário que representa 59% da dinâmica empresarial, seguindo-se do primário (31%) e secundário (10%) (Câmara Municipal de Odemira, s.d.). O desenvolvimento rural no concelho ocorreu tardiamente em comparação com outras zonas rurais do país, a isto deveu-se um problema estruturante no Alentejo litoral: a fraca rede de acessibilidades, este problema foi amenizado com a construção da refinaria e porto de Sines que beneficiou as acessibilidades ao concelho de Odemira que encorajou a permanência dos poucos habitantes, assim como possibilitou o desenvolvimento empresarial e turístico.

A zona mais remota do concelho, o interior é caracterizado pela floresta e extração de cortiça assim como o sector pecuário extensivo. No centro do concelho, onde se localiza a Vila de Odemira estão instalados os principais serviços públicos e também as várias unidades comerciais, indústria ligeira e os parques de fixação de empresas.

De modo a aproveitar as potencialidades inegáveis dos recursos hídricos do concelho é criado em 1969 o perímetro de rega do Mira, em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aproveitando o regadio em cerca de 12 mil hectares beneficiando a exploração dos terrenos agrícolas. No litoral do concelho, o turismo é predominante sobretudo nas localidades de Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar e Almograve, obtendo o maior número de fixação de alojamentos e restauração, também nesta zona do concelho é de realçar a produção pecuária, atividade piscatória e fundamentalmente a maior parte da produção agrícola do território, nomeadamente a horticultura, fruticultura e floricultura intensiva.

O boom turístico dos anos 70 e consequente descoberta da zona deram aos investidores a oportunidade única de apostar numa terra virgem, criando novas dinâmicas essenciais ao desenvolvimento. No final dos anos 80, Odemira foi o concelho escolhido para a implantação de estufas hortícolas e frutícolas com o objetivo de aproveitar as excelentes condições naturais do território, produzindo para os principais mercados europeus. A Odefruta era subsidiada pelo governo português e por fundos da união europeia, era considerado o investimento impulsionador do desenvolvimento do concelho, mobilizando outras empresas a se instalarem na área. As espectativas nesta exploração agrícola eram altas, contudo a empresa acaba por declarar falência em 1994 por gestão danosa, deixando um rasto de destruição total: centenas de salários em atraso, desemprego, dividas a fornecedores, banca e ao Estado Português, assim como um enorme impacto ambiental com o abandono de toneladas de plástico das estufas. A ideia de Thierry Roussel em transformar o território na "Almería do Alentejo" foi completamente desastrosa deixando passivos ambientais durante vários anos, a oportunidade em transformar um dos concelhos mais pobres do país num dos mais produtivos a nível agrícola estaria afastada. Este fracasso teve um grande impacto no concelho e na atribuição de futuros subsídios e investimentos, contudo no virar do novo século foram surgindo novos projetos de exploração agrícola na terra que outrora pertenceu a Roussel, muitas dessas empresas com origem espanhola, inglesa, alemã,

holandesa, americana e algumas portuguesas produzem sobretudo frutos vermelhos, alfaces, flores e outros produtos hortícolas com o intuito de abastecer o vasto mercado europeu.

2.4 Os Novos Grandes Investimentos Agrícolas em Odemira

As empresas de produção agrícola no concelho começaram a surgir no pósreforma agrária, visto que até então estavam fortemente condicionados e só no final dos anos 80 surgiram as primeiras iniciativas empresariais. Apesar da memória ainda recente do falhado investimento ambicioso no concelho e os consequentes impactos sociais, económicos e ambientais, atualmente são dezenas as empresas de produção agrícola que utilizam os métodos outrora falhados de exploração intensiva dos solos, "os grandes produtores mundiais de frutos vermelhos descobriram no sudoeste alentejano um clima abençoado para a cultura intensiva destes frutos. Solos arenosos e água, muita água, graças ao Perímetro de Rega do Mira. E então tudo mudou. Mudou a paisagem. Mudou a demografia. Mudou o tecido social. Estufas pintaram de branco hectares e hectares de território, quase até à fronteira do mar" (Cabral, 2015)¹⁰. Estas empresas localizam-se na sua maioria nas freguesias de Longueira-Almograve e São Teotónio, correspondendo a uma área total de 1600 hectares de estufas, estufins, abrigos ou túneis elevados ou ar livre. Para a Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur (AHSA) esta área poderia ser alargada até aos 3600 hectares visto que atualmente encontra-se em um terço face à potencial área de 30% (3600 hectares) destinada às culturas intensivas no perímetro de rega que ocupa uma área total de 12000 hectares.

Os investimentos agrícolas na sua maioria hortícolas, ascenderam em 2014, aos 100 milhões de euros esperando o dobro dentro de cinco anos, segundo João Confraria, investigador do Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica estes investimentos tiveram um efeito total de 71 milhões de euros no Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional¹¹ (Dias, 2019). Só em 2015, a exportação da framboesa apresentou

¹⁰ Jornal Expresso de 12/12/2015 "Frutos da circunstância"; disponível em https://expresso.pt/sociedade/2015-12-12-Frutos-da-circunstancia

¹¹ Jornal Público de 17/03/2019 "Odemira já mal respira sobre o plástico das estufas"; disponível em https://www.publico.pt/2019/03/17/local/noticia/culturas-intensivas-vieram-agravar-realidade-ambiental-social-concelho-odemira-1864562

lucros de 64 milhões de euros, sendo que 90% da framboesa produzida em Portugal é deste concelho (Cabral, 2015). Também 90% da produção total das empresas de produção agrícola se destinam à exportação.

Tabela II.1: Volume de negócios das empresas não financeiras

Euro- Milhares

	Sectores de Atividade Económica		
Territórios	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		
Anos	2009	2017	
Portugal	4.599.600	7.060.703	
Alentejo	1.259.265	2.095.268	
Alentejo Litoral	235.266	441.738	
Alcácer do Sal	40.070	78.023	
Grândola	16.050	25.987	
Odemira	122.320	262.062	
Santiago do Cacém	48.847	65.519	
Sines	7.979	7.147	

Fonte: INE/PORDATA

Como observamos na tabela os valores do volume de negócios do sector agrícola, produção animal, caça, floresta e pesca para o concelho de Odemira, duplicou, 122.320 milhares de euros (2009) para 262.062 milhares de euros (2017), sendo o único concelho do Alentejo Litoral a conseguir este feito neste sector específico, devido sobretudo à implantação de novas empresas de produção agrícola no concelho. Este aumento do volume de negócios em empresas não financeiras foi acompanhado por todos os concelhos desta região, excetuando o concelho de Sines, que demonstra uma curta

diminuição do volume de negócio neste sector, esta diminuição deve-se sobretudo à especialização industrial que Sines aufere.

As explorações agrícolas encontram-se abrangidas pela área de Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM), designada de Perímetro de Rega do Mira (PRM), dentro do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). Os impactos das falidas estufas da Odefruta estiveram presentes por vários anos, a população e entidades locais receiam a repetição do fracasso dos projetos anteriores. No relatório de avaliação ambiental estratégica do Plano de Ordenamento do PNSACV (POPNSACV) em 2009, realizado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)¹² são apresentados alguns problemas relativos à poluição de solos e água, sobretudo na utilização de quantidades elevadas de fertilizantes de síntese e produtos fitossanitários, consumo elevado dos recursos hídricos e efeitos de poluição difusa. Segundo o plano de ordenamento o elevado nível de artificialização associado a grandes extensões de regadio impossibilita a sobrevivência dos frágeis ecossistemas locais por destruição de biótopos, com potencial repercussão nas áreas envolventes, em específico espécies e habitats que fundamentam a denominação deste local como área protegida integrada na Rede Natura 2000 (ICNB, 2009:12).

No relatório de controlo da Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT, 2017), à atividade agrícola intensiva efetuados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em cumprimento do POPNSACV é evidente o descontrolo da área coberta destinada à atividade agrícola. Aliamos a destruição da paisagem, cada vez mais visível lembrando a fase inicial da região de Almería, também ela situada junto a vários parques naturais.

¹² Fundido em 2012 com a Autoridade Florestal Nacional (AFN), resultando no ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Figura II.3: Estufas destinadas à produção hortícola na Zambujeira do Mar



Fonte: Google Earth 2019

As empresas agrícolas juntamente com o turismo são o motor económico do concelho, Odemira é conhecida internacionalmente pelo seu turismo de qualidade e preservação da natureza, mas estes estão atualmente ameaçados pelas dinâmicas laborais e pouco sustentáveis das explorações agrícolas. Há 30 anos, o empresário Thierry Roussel afirmava que Odemira se tornaria na "Almería do Alentejo" a comprovar pelo sucesso das empresas agrícolas num curto espaço de tempo, essa poderá ser uma realidade com que os munícipes terão que lidar.

Capítulo III - A Estratégia Integrada de Integração e Acolhimento de Migrantes

Para o presente capítulo foi necessária uma análise integral do mais recente Plano Municipal de Integração de Migrantes (PMIM) correspondente aos anos de 2018 a 2020. Como tal foi necessário um rigoroso trabalho de campo desde a presença no Centro Local para Integração de Migrantes (CLAIM) combinando com entrevistas exploratórias com os membros responsáveis pelo centro e sobretudo entrevistas com os responsáveis máximos do PMIM, a vereadora com o pelouro da ação social e presidente da Comissão Local para a Interculturalidade, Dra. Deolinda Seno Luís e a coordenadora do PMIM, Dra. Ana Paula Correia.

3.1- Os Migrantes como Desafio às Políticas de Desenvolvimento Rural

"O território é um espaço de migrações e de processos de mobilidade espacial, característica das sociedades contemporâneas" (Ramos, 2012:63). Através da utilização do capital humano dos migrantes é possível a promoção do desenvolvimento económico, sobretudo em territórios rurais, que enfrentam nas últimas décadas profundas alterações demográficas como o envelhecimento e emigração que têm contribuído para o despovoamento das regiões periféricas e para um desinvestimento territorial destes espaços, prejudicando o desenvolvimento sustentável, sobretudo a nível económico, social, cultural e ambiental.

A migração representa desafios e oportunidades para os territórios. Segundo a Política de Imigração da União Europeia, com base jurídica nos artigos 79^{o13}. e 80^{o14} do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia "a UE tem competência para definir

¹³ Artigo 79º do TFUE, ponto 1: "A União desenvolve uma política comum de imigração destinada a garantir, em todas as fases, uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, um tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros que residam legalmente nos Estados-Membros, bem como a prevenção da imigração ilegal e do tráfico de seres humanos e o reforço do combate a estes fenómenos." Pontos 2, 3, 4 e 5, disponíveis em anexo.

¹⁴ Artigo 80° do TFUE: "As políticas da União referidas no presente capítulo e a sua execução são regidas pelo princípio da solidariedade e da partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros, inclusive no plano financeiro. Sempre que necessário, os atos da União adotados por força do presente capítulo conterão medidas adequadas para a aplicação desse princípio".

as condições de admissão e de residência de nacionais de países terceiros, que entram e residem legalmente num Estado-Membro, nomeadamente para efeitos de reagrupamento familiar. Os Estados-Membros ainda conservam o direito de determinar o volume de admissão de pessoas provenientes de países terceiros à procura de emprego" (Schmid-Druner, 2019)¹⁵. Deste modo, a integração de migrantes por parte das entidades responsáveis e população nativa é essencial ao desenvolvimento local de um determinado território, sobretudo territórios rurais onde existe a necessidade de travar o continuo fluxo emigratório, atraindo populações e investimentos.

A definição de uma estratégia de desenvolvimento rural é essencial para equilibrar a dinâmica económica local e os migrantes devem de fazer parte dessa estratégia. Sem políticas de desenvolvimento rural capazes de integrar os imigrantes, não é possível que estes se constituam como agentes de desenvolvimento local (Ramos, 2012:76).

3.2 - A Nova Realidade Migratória no Concelho de Odemira

A escassez da mão-de-obra portuguesa e o pouco interesse pelo trabalho agrícola levaram as novas empresas de exploração agrícola do concelho a recorrer ao "trabalho importado" através de diversas empresas de trabalho temporário, geralmente estrangeiras. Não existe um número certo de migrantes devido aos que permanecem no país de forma ilegal, segundo dados dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras em 2017 os migrantes legalizados correspondiam a 4.912 habitantes, na sua maioria de origem asiática sobretudo do Nepal, Índia, Bangladesh e Tailândia¹⁶. Na maior freguesia do concelho, São Teotónio, a comunidade migrante já representa mais de 50% da população, são cerca de seis a sete mil migrantes, 20% da população do concelho, sendo atualmente, o quinto concelho de Portugal com mais cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente.

_

¹⁵ Competências da Política de Imigração da UE, disponível no site do parlamento europeu em: http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_4.2.3.pdf

¹⁶ Dados SEFSTAT- Portal de Estatística

Odemira

Alentejo Litoral

O,00% 2,00% 4,00% 6,00% 8,00% 10,00% 12,00% 14,00% 16,00% 18,00%

2016 2013 2008

Figura III.1: População estrangeira com estatuto legal de residente em % da população total residente, nos anos de 2008, 2013 e 2016

Fonte: PORDATA

No gráfico é visível o aumento da população estrangeira no concelho de Odemira, em 2008 o concelho de Odemira já superava o panorama nacional (7,5% e 4,1%, respetivamente), assim como o Alentejo Litoral e Alentejo (4,7% e 3%, respetivamente) Este aumento da população estrangeira deve-se inteiramente ao aumento da necessidade de mão-de-obra nas explorações agrícolas. O concelho de Odemira apresentou resultados históricos em 2016 com 16,9% população residente estrangeira, mais 4,5% que 2013.

Com o aumento da comunidade migrante no concelho, foi criado em 2015 o Integra, um plano municipal de integração de migrantes, havendo a necessidade de uma segunda geração, o Integra +, implementada de 2018-2020, juntamente com a colaboração de entidades locais e regionais para a definição de estratégias e medidas para a integração da comunidade de migrantes e também no acolhimento pela comunidade nativa. A integração de migrantes é essencial para a coesão social, o plano pretende assim assegurar as ferramentas básicas e necessárias para a participação destes migrantes na comunidade local e sociedade em geral. Com a implementação em curso de objetivos

estratégicos e medidas é possível apurar os principais aspetos da dinâmica migratória em curso.

Aspetos positivos:

O envelhecimento da população e a baixa natalidade são uma realidade do concelho, desde o final do século XX, todos os grupos etários encontram-se a diminuir expeto a população idosa onde existe grande aumento. A densidade populacional do concelho de Odemira é bastante baixa, deste modo a população migrante constitui uma solução para a perda de população e também necessidade de mão-de-obra, visto que sem os trabalhadores migrantes seria impossível o nível de produtividade atual, constituindo um dos principais benefícios da presença de migrantes.

Aspetos negativos:

Esta nova realidade migratória revela diferentes desafios, necessidades e dinâmicas, Odemira é atualmente um concelho multicultural com 68 nacionalidades, a integração e acolhimento dos milhares de migrantes na comunidade é urgente para combater a discriminação e ódio racial. O serviço de saúde com o aumento repentino de habitantes fica fortemente fragilizado e sem capacidade de resposta para os migrantes e também para a população nativa.

A língua é um dos principais entraves à integração dos migrantes, a língua inglesa é geralmente a mais utilizada como meio de comunicação entre migrantes, serviços públicos, empregadores e restante comunidade. Segundo o Plano de integração do município este é um desafio não só para as escolas como para as associações/instituições que proporcionem ações e formações de língua portuguesa

As condições de habitabilidade proporcionada aos migrantes são um problema, desde as habitações temporárias, vulgo contentores, sem as mínimas condições de habitabilidade, facultados pelas empresas agrícolas, ao aluguer de habitações sobrelotadas. Depois da integração, a habitação é a maior fragilidade a ser resolvida tendo em conta a contínua incapacidade de alojamento face ao aumento do número de migrantes. Nos últimos anos a falta de habitações no concelho tem sido uma constante levando ao aumento do valor de aluguer e venda, contudo esta prática trouxe a reabilitação de casas abandonadas e/ou degradadas.

Deste modo, surgem novos desafios às políticas de desenvolvimento rural no concelho, a integração dos migrantes é uma prioridade tendo em conta a sua fragilidade, a comunidade nativa deverá ser elucidada dos benefícios com a vinda essencial da população migrante, sendo necessário o respeito mútuo em benefício do desenvolvimento local e bem-estar geral.

Tabela III.1: Total de residentes estrangeiros por concelhos do Distrito de Beja

	Nº de	Nº de
Concelhos	Residentes	Residentes
	Estrangeiros	Estrangeiros
	(2014)	(2018)
Aljustrel	, ,	
7 1.1,40 61 61	113	114
Almodôvar		
	126	160
Alvito		
	78	80
Barrancos	45	47
	15	17
Веја	1188	1284
Creative Manda	1188	1284
Castro Verde	153	158
Cuba	155	150
Caba	177	148
Ferreira do Alentejo		
. c c a ac i wernego	423	614
Mértola		
	117	113
Moura		
	563	284
Odemira	2005	
	3320	6124
Ourique	170	260
	170	268
Serpa	206	232
\/idia:	200	232
Vidigueira	187	135
Total	6856	9731
Total	0030	3,31

Fonte: PMIM; SEF 2017/2018

A tabela acima representada, demonstra o enorme impacto que as empresas de produção agrícola provocam no concelho de Odemira, 6124 dos 9731 cidadãos estrangeiros residentes no distrito de Beja, habitam no concelho de Odemira, ou seja, cerca de 62%, um aumento de 6% face aos últimos dados disponibilizados no PMIM, onde segundo o SEF¹⁷, em 2017 existiam 4912 cidadãos estrangeiros residentes em Odemira. Comparativamente com 2014, ano do maior aumento de empresas de produção agrícola no concelho e consequentemente aumento de mão de obra estrangeira. Observamos que em 2014, eram 3320, ou seja, em 4 anos a população migrante residente quase que duplicou. Estes dados são apenas relativos a cidadãos estrangeiros residentes com título de residência. Deste modo é impossível apurar o número total de cidadãos migrantes no concelho, tendo em conta que numa face inicial os migrantes não requerem de imediato o título de residência. Portanto, no final de 2020, o total de população migrante com título de residência no concelho de Odemira poderá ultrapassar os 10 000, sem contar com os migrantes recém-chegados.

3.3 Plano Municipal para a Integração de Migrantes

O plano municipal para a integração de migrantes (PMIM) nasce pela necessidade de estabelecer uma estratégia integrada de acolhimento e integração de imigrantes assente numa participação ativa de toda a comunidade face à mais recente realidade migratória do município devido ao trabalho em explorações de agricultura intensiva. A partir de 2010, surge no concelho a necessidade da criação de uma estratégia integrada de acolhimento e integração de migrantes. A urgência do plano surge depois de várias tentativas em encontrar respostas ao desafio por parte dos atores locais, inclusive o município, contudo de uma forma inconscientemente errada e desorganizada. Deste modo, surge a comissão local para a interculturalidade (CLI) envolvendo a maioria das entidades públicas e empresas agrícolas. Assim, com a colaboração de todos foi possível constatar abordagens mais completas e melhores estratégias e medidas que desde logo eram delineadas pelas entidades, tendo em conta que os presentes tinham capacidade de decisão, desde diretores de empresas, diretores de escolas, delegados da ACT e SEF, IEFP

_

¹⁷ Dados SEFSTAT- Portal de Estatística

e o executivo do município, existindo condições para a realização de um diagnóstico e sucessiva criação de um plano.

Deste modo em 2014, surge o primeiro grupo de trabalho reunindo todas as entidades competentes para a discussão da matéria. O projeto inicia-se quando o município de Odemira aderiu à rede dos municípios amigos da diversidade (RMAD), esta agrega cerca de uma centena de municípios de norte a sul do país e regiões autónomas, estando muitos deles envolvidos na elaboração e implementação dos seus Planos Municipais para a Integração de Migrantes.

A candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Objetivo Nacional 2 "Integração" e do Objetivo Específico "Integração e Migração Legal", sendo a Autoridade Responsável a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Autoridade Delegada, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) permitiu a realização do primeiro plano municipal para a integração de migrantes¹⁸.

Este plano a nível estrutural foi delineado segundo uma lógica de continuidade do anterior PMII (Plano Municipal para integração de imigrantes), a CLI desenvolve um papel fundamental no planeamento, nas suas diversas etapas metodológicas do percurso do plano, nomeadamente, através das intervenções dos diversos atores locais contribuindo para o sucesso de vários projetos e medidas na integração da população migrante na comunidade. A CLI é composta por mais de 40 entidades de diversas áreas operacionais desde escolas, Guarda Nacional Republicana (GNR), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), paroquias, associações, freguesias, sindicatos, empresas de produção agrícola e de prestação de serviços e claro, o município de Odemira.

Durante a conceção do primeiro e segundo plano a insuficiência de dados estatísticos foi o primeiro grande problema encontrado, tendo em conta a movimentação da maioria dos migrantes que sem encontram no concelho de forma temporária. Na entrevista com a vereadora, Deolinda Seno Luís, é revelado que, de forma residual cerca de 25% já são mulheres pelo que à partida significa a permanência e constituição de

¹⁸ Fonte ACM, disponível em https://www.acm.gov.pt/-/fundo-para-o-asilo-a-migracao-e-a-integracao-fami-

família na região (cerca de ¼ dos migrantes que chegam a Odemira ficam permanentemente) mas, os restantes permanecem cerca de um ano.

Objetivos do PMIM:

- a) Capacitar os funcionários /técnicos dos serviços públicos que realizam atendimento nos serviços públicos;
- b) Traduzir, imprimir o "Kit de Acolhimento ao Cidadão Migrante em Odemira";
- c) Assegurar respostas de proximidade aos problemas específicos apresentados pelos cidadãos NPT (CLAIM);
- d) Informar os cidadãos migrantes sobre os direitos/deveres em situação de arrendatários;
- e) Tradução (em 3 línguas, impressão e distribuição de materiais de informação sobre "Apoio a Melhorias Habitacionais" e "Apoio ao Arrendamento";
- f) Elaboração, tradução e divulgação do Guião de Acolhimento ao Aluno e ao Encarregado de Educação Migrante";
- g) Traduzir, publicar e divulgar, junto da população migrante, brochura informativa relativa ao funcionamento do SNS, garantindo um nível de informação essencial para o acesso aos serviços de saúde;

A estratégia integrada de acolhimento e integração de migrantes implicou a definição de objetivos, metas e estratégias. Deste modo foram identificadas 10 áreas de intervenção operacional prioritária:

- 1) Serviços de Acolhimento e Integração;
- 2) Urbanismo e Habitação;
- 3) Mercado de Trabalho e Empreendedorismo;
- 4) Educação e Língua;
- 5) Saúde;
- 6) Solidariedade e Resposta Social;
- 7) Cidadania e Participação Cívica;

- 8) Media e Sensibilização da Opinião Pública;
- 9) Racismo e Discriminação;
- 10) Religião;

1) Serviços de Acolhimento e Integração

Os serviços locais de acolhimento e integração representam a ligação chave entre as entidades responsáveis locais e os migrantes, sobretudo numa fase inicial de chegada ao concelho em que a necessidade de apoio é maior devido ao desconhecimento da língua e a falta de informação sobre acesso a serviços como a saúde e educação, questões relacionadas com vistos e títulos de residência e inserção profissional.

Devido à necessidade urgente de acompanhamento e apoio a migrantes surgem os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). No concelho de Odemira, o CLAIM é promovido pela TAIPA- Organização Corporativa para o Desenvolvimento Integrado do concelho de Odemira. Desde 2014 que os centros através de técnicos especializados dão resposta às necessidades dos cidadãos migrantes em várias freguesias do concelho.

Com a nova lei de autorização de residência ¹⁹ (artigo 88°/2²⁰) de 29 de março de 2019, assistimos a um processo facilitador de atribuição de residência temporária a imigrantes que trabalhem em território nacional e tendo a sua situação regularizada perante a segurança social há pelo menos 12 meses, deste modo e segundo o artigo 89° "Presume-se a entrada legal prevista no n°2 sempre que o requerente tenha vigente um contrato de prestação de serviços ou atividade profissional independente em território

¹⁹Lei n.º 28/2019 de 29 de março "Estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional."

²⁰ Artigo 88º "Presume -se a entrada legal prevista na alínea b) do n.º 2 sempre que o requerente trabalhe em território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social há pelo menos 12 meses."

nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social, num caso e noutro há pelo menos 12 meses"(Diário da República, 2019²¹).

Tabela III.2: Levantamento de dados qualitativos na área do acolhimento e integração

Problemas	⇒ Barreira Linguística;		
	⇒ Desconhecimento cultural (quer da comunidade migrante, quer da comunidade de acolhimento)		
	⇒ Morosidade do processo de legalização		
	⇒ Número insuficiente de recursos humanos de apoio ao acolhimento e integração de migrantes		
	⇒ Necessidade de formação dos funcionários dos serviços públicos que realizam atendimento, sobre "soft skills" (comunicação, flexibilidade, competências interpessoais, entre outras) e domínio da língua inglesa		
	⇒ Distância física dos serviços de apoio, nomeadamente o SEF, cuja delegação se encontra em Beja		
Soluções	⇒ Valorização das culturas de origem e acolhimento		
	⇒ Aumento da capacidade de resposta		
	⇒ Ações de informação ao migrante;		
	⇒ Capacitação dos funcionários dos serviços públicos, que realizam atendimento à comunidade migrante, através de ações de formação		
	⇒ Melhorar o acesso aos serviços públicos, por parte dos migrantes		
Objetivos	⇒ continuação do funcionamento do CLAIM		
	⇒ Divulgar e valorizar a cultura portuguesa junto da população migrante		
Medidas	⇒ "Kit de acolhimento ao cidadão migrante"		
	⇒ Programa "SEF em MOVIMENTO": Ações em empresas agrícolas		
	⇒ Tradução de formulários com informação útil ao migrante;		
	⇒ Capacitar funcionários/técnicos de serviços públicos		
	⇒ Workshops e eventos culturais		

Fonte: PMIM

²¹ Lei n.º 28/2019 de 29 de março, artigo 89º/5

2) Urbanismo e Habitação;

A habitação no concelho tornou-se num dos principais impactos da nova realidade migratória, caracterizada pela escassez de habitações e o aumento da renda/venda de casas.

Os programas municipais de habitação como o "Apoio a Melhorias Habitacionais" e "Apoio ao Arrendamento" destinam-se a agregados familiares com comprovada carência económica, estes apoios estão também disponíveis para a comunidade migrante, desde que estes reúnam os requisitos definidos nos regulamentos municipais para a sua atribuição. Segundo o PMIM, o apoio ao arrendamento foi requerido por 17 cidadãos estrangeiros, sendo que 11 são de nacionalidade búlgara e seis de outras nacionalidades, relativamente ao apoio às melhorias habitacionais foi requisitado apenas por um cidadão estrangeiro. Para os autores do PMIM (2018:63), os baixos resultados apresentados são justificados pela falta de informação traduzida que chega à população migrante.

São vários os tipos de habitações utilizadas pelos cidadãos migrantes que chegam ao concelho de Odemira, desde habitações nas localidades próximas às empresas onde trabalham a alojamentos do tipo "contentor" localizados nas próprias empresas.

Tabela III.3: Número de trabalhadores residentes em alojamentos não clássicos, segundo país de origem

País de Origem	Fevereiro/2015	Junho/2018
Bangladesh	0	60
Bulgária	0	64
Índia	0	78
Nepal	0	118
Paquistão	0	30
Polónia	0	5
Roménia	14	40
Tailândia	0	222
Outros Países	96	0
TOTAL	110	617

Fonte: Empresas Agrícolas/PMIM

A escassa informação contida na tabela 3, deve-se aos dados facultados pelas empresas agrícolas em 2015, apenas três empresas de produção agrícola facultaram os dados, em 2018 foram nove empresas. Todavia, é possível observar que em fevereiro de 2015 em apenas três empresas já residiam mais de 100 cidadãos estrangeiros em alojamentos não clássicos, até junho de 2018 este número aumentou consideravelmente, também devido à informação por parte de mais empresas agrícolas. Contudo, apesar do aumento da informação dada pelas empresas agrícolas, onde o número de trabalhadores em habitações não clássicas foi de 617 em apenas nove empresas agrícolas, crê-se que os valores ultrapassem os 1000 trabalhadores tendo em conta a existência de outras tantas empresas agrícolas que não facilitaram a informação.

Teotónio, Nas localidades do concelho destaque em para São Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes é possível observar a incapacidade de resposta do mercado imobiliário para fazer face às necessidades das comunidades migrantes. Os migrantes, sobretudo a comunidade Indiana, no início do seu ciclo migratório não trazem as suas famílias e optam pela "coabitação em grupo (sobretudo, elementos do sexo masculino), sem laços familiares, com o intuito de reduzir despesas individuais" (PMIM, 2018:64). Estas habitações, nos aglomerados urbanos, encontramse degradadas ou com tamanho reduzido para alojar um número considerável de pessoas, tornando as condições de habitabilidade muitas vezes precárias deixando insatisfeita a população local que reside junto destas habitações. Segundo Malheiros, citado pelo PMIM (2018:64) "Os senhorios vêm a presença dos cidadãos migrantes e as suas necessidades de alojamento "como uma oportunidade para aumentarem os seus lucros, cobrando rendas elevadas, frequentemente sem contrato", não estando muito preocupados com o número de pessoas que residem nas suas casas nem com as condições de habitabilidade que oferecem".

De acordo com a vereadora Deolinda Seno Luís, o problema da escassez de habitações para a comunidade migrante seria resolvido se os milhares de migrantes que se encontram no concelho para trabalhar na agricultura intensiva de forma temporária, o seu alojamento fosse junto das empresas agrícolas, facilitando desta maneira o alojamento para os migrantes e famílias que queiram permanecer no concelho permanentemente.

Tabela III.4: Levantamento de dados qualitativos na área da habitação

Problemas	 ⇒ Escassez de habitações ⇒ Falta de condições habitacionais nos alojamentos onde os migrantes residem
	 ⇒ Prática de valores de aluguer de habitações elevada ⇒ Fragilidades nos hábitos de higiene de algumas comunidades migrantes
Soluções	 ⇒ Aumentar o número de ações de fiscalização ⇒ Projetar alojamentos junto das empresas ⇒ Criação de habitação social ⇒ Definição e ensino das regras de utilização das habitações
Objetivos	⇒ Melhorar as condições de habitabilidade das habitações onde residem cidadãos migrantes
Medidas	 ⇒ Informar os cidadãos migrantes sobre os direitos/deveres em situação de arrendatário ⇒ Sensibilizar os proprietários das habitações sobre as regras básicas para que existam condições de habitabilidade

Fonte: PMIM

3) Mercado de Trabalho e Empreendedorismo;

A atual realidade migratória no concelho de Odemira deve-se sobretudo à grande necessidade de mão de obra nas empresas de exploração agrícola. Devido às fracas remunerações e ao baixo estatuto associado à agricultura, a comunidade local abstêm-se deste tipo de trabalho, contudo cada vez mais as empresas de produção agrícola representam grandes oportunidades de emprego para a comunidade local nestas empresas, não nas estufas, mas sim em escritórios, departamentos especializados e outros trabalhos técnicos.

O trabalho agrícola nas estufas é assim realizado na grande maioria por cidadãos do sudoeste asiático e leste europeu, estes mesmo em condições económicas deficientes poderão melhorar a sua qualidade de vida.

Tabela III.5: Número de trabalhadores estrangeiros temporários recrutados por empresas agrícolas, no concelho de Odemira, segundo país de origem, no ano de 2017

País de Origem	Número de
	Trabalhadores
Angola	1
Bangladesh	389
Brasil	6
Bulgária	331
Filipinas	1
India	1847
Marrocos	1
Nepal	2882
Paquistão	88
República da Moldávia	30
Roménia	124
Tailândia	155
Ucrânia	59
TOTAL	5914

Fonte: PMIM/empresas agrícolas

A tabela acima representada demostra multiculturalidade laboral nas empresas de produção agrícola, somente em 2017, foram recrutados, pelas empresas que facultaram informação, 5914 trabalhadores estrangeiros temporários sobretudo oriundos do Nepal e India.

4) Educação e Língua;

Nas últimas décadas, o concelho de Odemira tem-se deparado com o aumento do número de alunos estrangeiros, numa primeira fase brasileiros e europeus (sobretudo oriundos da europa de leste) e nos últimos 5 anos verificou-se um aumento do número de alunos vindos sudoeste asiático. O processo de ensino é um desafio para docentes e alunos, existindo dificuldades iniciais obvias os agrupamentos do município optam por estratégias especificas para os alunos de nacionalidade estrangeira para que a aprendizagem destes seja o mais proveitosa possível, dando forma ao processo de integração na sociedade. A aprendizagem da língua e cultura portuguesa não só é benéfica para as crianças e jovens migrantes como a sua transmissão para os pais e encarregados de educação é importante.

Na formação e capacitação de migrantes a aprendizagem da língua portuguesa é um fator bastante importante na promoção de igualdade de oportunidades. Além disso, o conhecimento da língua portuguesa capacita os migrantes em diversos contextos sobretudo a nível social, facilitando a integração na comunidade nativa. Para Deolinda Seno Luís, a língua é um dos maiores entraves para a integração da comunidade, visto que na sua maioria a comunidade migrante permanece em grandes grupos pelo que se tornam autossuficientes, não sentindo o impulso de se integrar.

5) Saúde

O acesso aos serviços de saúde é um direito de todos os cidadãos, a Organização Mundial de saúde em 1946 considera, que fruir do melhor estado de saúde é um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de orientação política, de condição económica ou social²². Deste modo, todos os cidadãos estrageiros que residam de forma legal em Portugal têm acesso a cuidados de saúde promovidos por qualquer instituição do SNS, já para os cidadãos que residam em Portugal sem título de residência ou visto de trabalho em território nacional, poderão ter acesso aos serviços de saúde do SNS mediante um documento comprovativo de residência. Relativamente a migrantes sem documentos serão cobradas as devidas despesas.

²² Constituição da Organização Mundial de Saúde (OMS/WHO), 22-07-1946;

"O acesso não equitativo aos serviços de saúde é um dos fatores que mais potencia as desigualdades no sistema de saúde. Por norma, são grupos sociais mais desfavorecidos que mais dificuldades e obstáculos encontram no acesso aos serviços de saúde, como é o caso dos cidadãos migrantes de países terceiros" (PMIM, 2018:97).

6) Solidariedade e Resposta Social

A Solidariedade e Resposta Social é constituída pela prevenção de eventuais riscos sociais e respetivas soluções. Garantido o direito à segurança social e promover a inclusão social dos cidadãos migrantes contribuindo para uma ação integrada de resposta social.

"A vinda de migrantes tem sido vista como uma ajuda na sustentabilidade do sistema da Segurança Social, ameaçada pelo envelhecimento da população e pela baixa taxa de natalidade registada no nosso país, agravadas nas zonas interiores" (PMIM, 2018:100).

7) Cidadania e Participação Cívica;

No concelho de Odemira, a população migrante não demostra interesse em participar civicamente. Segundo os autores do plano (PMIM, 2018:109) "a maior parte destes cidadãos chegam ao concelho com o objetivo de trabalhar, melhorar as suas condições de vida e pouco mais os motiva".

Surge ainda, o projeto transnacional "Growing Toghether" com o intuito de capacitar encarregados de educação de alunos de São Teotónio de origem asiática. Sendo este cada vez mais um processo de toda a Europa, a presença da vereadora no comité das regiões num seminário de regiões de baixa densidade prova que este comité e a UE estão cada vez mais focadas na interculturalidade e em favorecer a coesão das comunidades migratórias. Para a vereadora se as migrações têm um forte impacto nas grandes áreas urbanas no meio rural ainda mais sobretudo na ocupação do espaço público e uso dos serviços públicos.

Nasce também o projeto com financiamento comunitário "GIRAMUNDO" que visa a inclusão dos migrantes através de atividades culturais, artísticas e desportivas. Assim como outros programas de ATL de crianças e migrantes e programas de rastreios médicos para a mesma comunidade.

8) Media e Sensibilização da Opinião Pública;

A nova realidade migratória no concelho de Odemira, foi dada a conhecer ao país através dos media, no último ano as reportagens sobre o tema aumentaram consideravelmente. É através dos media que o plano é também divulgado para que os objetivos sejam cada vez mais conhecidos, e também ao mesmo tempo tenta incentivar a participação cívica da população local e da comunidade migrante.

9) Racismo e Discriminação;

O tema do racismo e discriminação é um dos mais discutidos internacionalmente, são várias as campanhas de sensibilização e de prevenção. Sendo a maioria da população migrante oriunda do sudoeste asiático onde é percetível as diferenças culturais, raciais e religiosas os desafios para o concelho são enormes, cabendo aos projetos de promoção de integração e ações de sensibilização na comunidade local o equilíbrio e respeito mútuo.

10) Religião;

No processo de integração o respeito pela cultura, tradições e religião é essencial para o equilíbrio social quer na comunidade migrante, quer na comunidade nativa.

Tabela III.6: Levantamento de dados qualitativos nas áreas de intervenção prioritária

	Problemas	Soluções	Objetivos	Medidas
Mercado de Trabalho e Empreende- dorismo	- Barreira linguística; -Garantia do cumprimento da legislação laboral Desconhecimento perante os direitos dos trabalhadores -Fraca rede de transportes -Instabilidade laboral (Contratos de trabalho temporários e sazonais)	Aprendizagem da língua Portuguesa, -Plano de Habitação para migrantes -Sensibilização para regras básicas de higiene e segurança no trabalho -Realização de ações da ACT junto das empresas -Aumento da fiscalização	-Melhorar as condições de trabalho dos cidadãos migrantes: -Promover o ensino da língua portuguesa nas entidades empregadoras -Garantir aos cidadãos o conhecimento dos direitos e deveres laborais	-Realização de formação inicial em língua portuguesa -Distribuição de kits de acolhimento devidamente traduzidos nas empresas e outros locais com contacto com migrantes no território
Educação e Língua	Número insuficiente de ações de formação -Pouca adesão dos migrantes a formações -Limitações de tempo para frequentar os cursos -Promover a participação dos encarregados de educação	-Aumentar o número de ações de formação em escolas e empresas -Plano de mobilidade -Projetos de intervenção em meio escolar e comunitário para apoio aos pais e alunos	-Garantir o acesso à aprendizagem e melhorar o domínio da língua portuguesa -Melhorar as estratégias que promovem o acolhimento e a integração de alunos migrantes	-Reforçar o ensino de português nas escolas -Realização de atividades escolares que integrem a dimensão intercultural -Sensibilizar os agrupamentos na promoção e reforço de atividades de acolhimento e integração
Saúde	-Impossibilidade de aceder a consultas nos cuidados de saúde primários e especialidade do SNS -Desconhecimento sobre questões de saúde e acesso ao SNS (pelos migrantes e pelos profissionais de saúde) -Dificuldades de comunicação devido à barreira linguística	-Criação de gabinete de enfermagem nas empresas/em localidades com maior número de migrantes -Deslocação de profissionais de saúde às empresas para sensibilizar a importância da vacinação -Sessões de informação para migrantes e de formação para profissionais de saúde	-Ampliar e melhorar o acesso e prestação de cuidados de saúde aos cidadãos migrantes -Garantir e informar os cidadãos migrantes sobre os direitos e funcionamento do SNS e para a prática de cuidados de saúde primários	-Sensibilizar os profissionais de saúde local para a temática da migração e acesso dos mesmos aos serviços de saúde -Realização de ações de informação sobre vacinação e planeamento familiar -Aumentar o número de rastreios no território
Solidariedade e Resposta Social	-Falta de acesso a informação -Barreira Linguística	-Potenciar o acesso às medidas sociais existentes, no apoio a cidadãos migrantes	-Garantir a concretização do direito à Segurança Social -Informar os cidadãos acerca dos	-Garantir, no "Kit de Acolhimento Migrante", informação relativa às respostas sociais

			apoios sociais existentes	existentes no território.
Cidadania e Participação Cívica	-Desconhecimento das regras sociais e cultura do país de acolhimento -Dificuldades de comunicação devido à barreira linguística -Falta de incentivo, pelas associações locais, à participação dos migrantes	-Ações de informação e sensibilização sobre a cultura portuguesa -Apoiar e fomentar o associativismo -Dinamizar campanhas de recenseamento eleitoral	-Aumentar o nível de participação da comunidade migrante em atos cívicos e de cidadania -Sensibilizar para a importância do recenseamento eleitoral Recolher opiniões e testemunhos dos cidadãos migrantes	-Continuidade dos projetos "Growing Together" e o "Giramundo" -Divulgação do correio eletrónico destinado a acolher as propostas dos migrantes para o concelho
Media e Sensibilização da Opinião Pública	-Necessidade de adequação dos conteúdos promovidos pelos media relativos às práticas de integração de migrantes -Ausência de iniciativas de sensibilização para jornalistas dos media locais	-Ações de sensibilização junto dos media -Divulgação do PMIM através dos media locais -Identificação de um elemento facilitador entre CLI, as empresas e os líderes dos grupos de migrantes para otimizar a comunicação	-Promoção da inclusão de migrantes através dos órgãos de comunicação social, assim como o reconhecimento na comunidade da importância da sua integração -Divulgação do PMIM na comunidade	-Melhorar a comunicação entre o CLI e a população migrantes -Realização de jornadas de reflexão sobre a temática da integração de migrantes durante a implementação do plano
Racismo e Discriminação	-Intolerância e preconceito da comunidade de acolhimento -Isolamento de algumas comunidades de migrantes -Desconhecimento da cultura dos migrantes por parte da comunidade de acolhimento	-Ações de sensibilização com a comunidade de acolhimento e comunidades migrantes -Projetos de promoção da integração com escolas e associações	-Prevenção de situações de racismo e discriminação -Sensibilizar os jovens da comunidade de acolhimento para a aceitação de todas as diferentes culturas	-Contemplar a expressão das comunidades migrantes nos eventos culturais locais -Envolver as entidades que desenvolvem a sua atividade com jovens, na sensibilização contra o racismo e a discriminação.
Religião	-Falta de locais de culto próximos e adequados às práticas religiosas dos migrantes -Diversidade religiosa no concelho	-Proporcionar local de culto próprio -Articulação entre religiões -Promoção do respeito pela diversidade e celebrações religiosas	-Promover o respeito pela religião e cultura dos cidadãos migrantes -Sensibilizar e permitir a celebração e partilha de momentos ecuménicos	-Facilitar a comemoração de eventos ou épocas festivas, emblemáticas ou religiosas de cada cultura

Fonte: PMIM

3.4 Centro Local de Apoio à Integração do Migrante

Os CLAIM são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado destina-se ao auxílio de Migrantes e respetivas famílias que trabalhem ou estudem no concelho de Odemira. Nos últimos anos, através de projetos como o CLAIM²³, tem-se assistido a um reforço significativo nas relações de parceria e iniciativas a nível local que respondem ao apoio social aos migrantes (Ramos, 2012:76).

A formação do Centro Local de Apoio à Integração do Migrante de Odemira, data de junho de 2014, contudo a sua atual forma surge de um segundo Protocolo Multilateral de Colaboração, assinado a 10 julho de 2018, entre um consórcio de parceiros a TAIPA, enquanto entidade promotora, e as entidades financiadoras: Município de Odemira, Associação de Produtores Agrícolas "Lusomorango", as empresas agrícolas Haygrove, Sudoberry, Vitacress e Hall Hunter e as empresas de prestação de serviços "Multitempo" e ACMR. Este CLAIM distingue-se a nível nacional pelo facto que não é somente financiado pelo governo, mas sim pelas empresas e município, algo que segundo a vereadora, Deolinda Seno Luís mereceu honrosos elogios pelo Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, pelo seu exemplo de colaboração entre os mais diversos atores locais.

Nas reuniões bimensais participam ainda, enquanto parceiros não financeiros, a AHSA (Associação de Horticultores, Fruticultores e Floricultores do Concelho de Odemira e Aljezur), A GNR de São Teotónio e as juntas de freguesia de são Teotónio, Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes.

Objetivos:

O CLAIM tem como objetivos o apoio ao acolhimento e integração de migrantes, sobretudo numa fase inicial do ciclo migratório, onde é possível observar enormes dificuldades de adaptação sobretudo devido à falta de informação e ao desconhecimento total da língua portuguesa. Desta forma, o CLAIM visa responder às necessidades dos

²³ Referenciado em Ramos (2012), como CLAII- Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes

cidadãos migrantes sobretudo na habitação, segurança social, formação, direitos do trabalhador e regularização da sua situação residência. Compactuando com as políticas estratégicas definidas localmente pelo PMIM e CLI.

Segundo a coordenadora do CLAIM, Dra. Tânia Guerreiro, apesar do desconhecimento da língua portuguesa ser uma barreira linguística, a comunicação é cada vez menos um problema entre os migrantes e os servicos de atendimento, o inglês básico é o ponto de partida para a comunicação, sobretudo para as comunidades indianas e nepalesas. Ao contrário, a comunidade tailandesa é uma grande preocupação devido à sua dimensão no concelho, não procuram ajuda devido ao desconhecimento total da língua portuguesa e inglesa. Os migrantes da comunidade tailandesa são provenientes de meios maioritariamente rurais no país de origem, são recrutados através de processos de recrutamento nos países de origem, ou seja, vem recrutados via embaixada e normalmente as empresas que trabalham com tailandeses tem um tradutor nos seus quadros. Os migrantes tailandeses, chegam ao concelho com objetivo, não de se fixar, mas sim auferir de um melhor salário ao que estavam acostumados e regressam ao país de origem. Fixando-se sobretudo junto às empresas agrícolas não causando qualquer distorção no quotidiano do concelho. As restantes comunidades, sobretudo a nepalesa e indiana vêm na sua maioria com o objetivo de usufruir das leis facilitadoras da entrada de migrantes em Portugal para se deslocarem para outros países europeus.

Resultados:

Entre o primeiro consórcio que decorreu entre 01 de julho de 2016 e 30 de junho de 2018, foram efetuados 4834 atendimentos e abertos 2354 processos, maioritariamente a homens (86%) provenientes do Nepal (42%), da India (39%) e do Bangladesh (7%)²⁴.

Desde o dia 1 de julho de 2018 até 31 junho de 2019, foram efetuados 4567 atendimentos e estão 3248²⁵ processos abertos, mostrando um claro aumento no número de atendimentos, que na média anual praticamente duplicou.

²⁴ Dados disponibilizados pelo CLAIM a 25 de setembro de 2019

²⁵ Idem;

O público alvo do CLAIM são na sua grande maioria homens (86%) com idades entre os 26 e os 35 anos (45%), nepaleses (43%), indianos (41%) ou cidadãos do Bangladesh (5%). Neste centro são tratados diversos assuntos relacionados com o apoio burocrático à legislação laboral e de imigração, nomeadamente assuntos relacionados com o artigo 82-2 (52%) ou renovação do título de residência temporário (19%)²⁶. Mensalmente o CLAIM atende em média 300 a 400 pessoas, somente de 1 de setembro de 2019 até à data da entrevista (26 de setembro) foram atendidas 345 pessoas.

Cada vez mais, o centro é contactado por migrantes que pretendem informações de apoio para trazerem a sua família do país de origem para residir a título permanente no concelho, mostrando que a nova realidade migratória no território está a conquistar o equilíbrio que todos os atores locais desejam.

-

²⁶ Idem;

Capítulo IV: Os Desafios para a Gestão do Concelho de Odemira

Neste capítulo serão abordadas as principais respostas aos desafios colocados pela nova realidade agrícola no concelho relativamente ao ambiente, imigração, habitação e turismo. Para a conceção deste capítulo foram realizadas entrevistas a autarcas locais, importantes na elaboração de estratégias de gestão do território, como tal este capítulo contou com a participação da vereadora com o pelouro da ação social, Dra. Deolinda Seno Luís, e os srs. presidentes de junta de freguesia de São Teotónio, Dário Guerreiro e de Vila Nova de Milfontes, Francisco Lampreia. Como termo de avaliação da atual atividade agrícola intensiva no concelho foi utilizado o relatório final do IGAMAOT e as propostas do Grupo de Trabalho do Mira (GTM).

4.1- Avaliação do Cumprimento das Normas Aplicáveis às Atividades Agrícolas Integradas no Perímetro de Rega do Mira Previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Como observamos anteriormente, a partir de 2014 começou a intensificar-se a atividade agrícola no concelho, surgindo deste então inúmeros desafios para as entidades gestoras do território, o relatório da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do ordenamento do território (IGAMAOT), concluído em 2017, intitulado de "Avaliação do Cumprimento das Normas Aplicáveis às Atividades Agrícolas Integradas no Perímetro de Rega do Mira Previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), este é o ponto de partida para uma alargada discussão sobre os direitos e deveres de cada entidade com responsabilidades de gestão no território. Nomeadamente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Agência Portuguesa para o Ambiente (APA); Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP); a Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) que sucede ao ProDer, CCDR Alentejo e CCDR Algarve e os municípios de Aljezur e Odemira.

Esta avaliação, define em prática os principais impactos dos novos investimentos agrícolas no concelho de Odemira, o estudo da avaliação das normas constantes do

regulamento do POPNSACV no PMR foi possível através de uma investigação iniciada em 2011 e findada em 2016 com a colaboração das entidades acima anunciadas. Desde logo, esta avaliação vai de encontro com o presente trabalho de projeto, definindo desde logo a insuficiência de dados, tendo em conta que não é possível identificar o número total de migrantes no concelho assim como, a extensão da ocupação da atividade agrícola intensiva. As instalações destas explorações agrícolas não estão sujeitas a licenciamento, estudo de impacto ambiental, fundo de desmantelamento ou parecer prévio do ICNF, pelo que este não dispõe de quaisquer dados que permitam conhecer a verdadeira área de implantação de atividades agrícolas no PRM, segundo os autarcas locais essa área poderá ultrapassar os 1500 hectares.

O POPNSACV é o plano regulador dos recursos naturais e paisagísticos da região, define ainda as regras de compatibilização da atividade agrícola desenvolvida no PRM, salvaguarda e protege habitats naturais, flora e fauna, nomeadamente através da orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000."(...) de modo a prevenir e minimizar estes impactos negativos, com a publicação do Regulamento do POPNSACV, pretendeu-se estabelecer medidas que compatibilizassem a atividade agrícola intensiva com a salvaguarda desta área protegida, em concreto na monitorização de recursos e valores naturais e na certificação e prática de uma agricultura ambientalmente sustentável, bem como na aplicação de condicionantes específicas à prática da agricultura na área de intervenção específica do PRM" (IGAMAOT, 2017:25).

A inspeção do cumprimento das normas aplicável às atividades agrícolas no PRM previstas no POPNSACV, concluiu que não se mostram assegurados o cumprimento das condicionantes à ocupação de estufas, estufins, tuneis elevados ou outros abrigos, muitos destes projetos não são abrangidos pelo regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE) pelo que não estão sujeitos a licenciamento camarário, notando a ausência de um regime jurídico de licenciamento da atividade agrícola intensiva. Segundo a IGAMAOT, não foi possível identificar a extensão total da ocupação da atividade intensiva, uma vez que, nem o ICNF, nem a DGADR detém essa informação, não sendo possível comparar a sua evolução. Foram ainda detetadas situações em que o ICNF "emitiu pareceres favoráveis à realização de projetos agrícolas, em explorações agrícolas espacialmente contíguas e cujo somatório da áreas das pretensões ultrapassava os 50 hectares, sem suscitar junto da Autoridade Nacional de Avaliação de Impacto Ambiental a ponderação

da eventual necessidade de se encetar um procedimento de avaliação de impacte ambiental face aos potenciais impactos cumulativos" (IGAMAOT, 2017:60). Foi possível apurar que, não foram encontradas evidências documentais da atividade de fiscalização do ICNF, além de auto embargos realizados.

Assim o IGAMAOT, recomenda que competirá ao ICNF: a concretização de um plano estratégico que defina as opções de gestão integrada num modelo de avaliação socioeconómica e ambiental, que assegure o controlo prévio da instalação e ampliação de explorações agrícolas intensivas, levantamento da informação geográfica relativa à ocupação do solo na Área de Intervenção Específica (AIE) do PRM, intensificação das ações de fiscalização nesta área e sobretudo o cumprimento as obrigações decorrentes do POPNSACV. Compete à APA, colaborar com o ICNF na gestão do sistema da qualidade da água.

A colaboração com o ICNF é essencial para uma gestão equilibrada do PNSACV, como tal caberá também à **DGADR** assegurar o cumprimento das regras de utilização do solo e operacionalização do processo de certificação ambiental do PRM. A **CCDR Alentejo e CCDR Algarve** deverão clarificar os conceitos de estufas, túneis e outros abrigos.

Às Câmaras Municipais, de Aljezur e Odemira, competirá "assegurar, em função das características dos projetos apresentados, o controlo prévio municipal, garantido o cumprimento do condicionamento das edificações previsto no artigo 46° do POPNSACV²⁷, sem prejuízo de adotar as orientações decorrentes do GR-PRM" (IGAMAOT, 2017:78).

²⁷ O artigo 46° do POPNSACV defines as questões relacionadas com a AIE PRM onde é dada especial importância ás regras de utilização agrícola do solo. Este artigo define que sendo esta uma área com características biofísicas associada a infraestruturas hidroagrícolas para produção agrícola em regadio, é necessário assegurar o desenvolvimento da atividade agrícola com base no potencial produtivo existente, mas igualmente garantir as condições necessárias à preservação do padrão de diversidade da paisagem agrícola.

4.2- A Participação dos Atores Locais para a Resolução da Problemática

A mais recente realidade agrícola no concelho trouxe inúmeros desafios ambientais, sociais, económicos e também políticos, tendo em conta a incapacidade de gestão de algumas entidades. A responsabilidade do desequilíbrio da região é vulgarmente apontada aos eleitos locais, como tal para este trabalho académico é essencial o testemunho de autarcas locais.

Desta forma, foi seguido um guião de entrevista com temática generalizada, as entrevistas foram realizadas durante o verão de 2019, nos edifícios das juntas de freguesia e câmara municipal. A escolha dos entrevistados foi determinada pela importância dos respetivos autarcas na função e território que administram. Representando o município de Odemira, a Dra. Deolinda Seno Luís, vereadora com o pelouro da ação social e responsável pela elaboração do PMIM, Francisco Lampreia, presidente da Junta de Freguesia (JF) de Vila Nova de Milfontes, onde a nova realidade agrícola provocou impactos na habitação e no forte setor turístico que a freguesia beneficia, e por último o presidente da JF de São Teotónio, Dário Guerreiro, esta é a maior freguesia em área e população e onde observamos os maiores desafios de gestão, tendo em conta a população migrante (mais de 50% da população total) e os impactos ambientais no território com a implantação de grande parte das explorações agrícolas do concelho.

O presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Guerreiro, refere na sua entrevista ao *jornal Sudoeste*²⁸ que as suas preocupações relativas às atividades agrícolas no concelho, dividem-se em quatro níveis, 1) as condições de trabalho devem ser as mesmas para todos os cidadãos sejam eles portugueses ou estrangeiros, 2) a habitação é cada vez mais um problema no concelho, as condições de habitação devem ser condignas, 3) e 4) estão relacionados com o futuro do concelho, onde é essencial que estas práticas agrícolas sejam monitorizadas, firmando a certificação e sustentabilidade das mesmas, não criando deste modo impactos futuros nas águas e solos.

A habitação, o ambiente, os serviços e o turismo foram definidos como tópicos centrais devido aos impactos no concelho e necessidade de resolução urgente, tal como a integração e acolhimento dos migrantes retratada no capítulo anterior. Em modo

²⁸ Entrevista para o Jornal Sudoeste a 15/07/2016; disponível em http://www.jornalsudoeste.com/?diaria=1702

conclusivo serão apresentadas as propostas do "Grupo de Trabalho do Mira" (GTM), grupo este, constituído pelas quatro forças políticas com representação na Assembleia Municipal (PS, CDU, PSD e BE) e vários atores e entidades locais com o intuito de uma posição conjunta, para a qual a colaboração da CCDR Alentejo e o relatório final do IGAMAOT foi essencial.

⇒ Habitação

Em termos habitacionais no concelho surgem inúmeros problemas como a escassez de habitações, sobrelotação das mesmas e falta de fiscalização. Deolinda Seno Luís afirma que estão em curso vistorias para deter possíveis ilegalidades em espaços não destinados à habitação como armazéns e lojas, integrando técnicos das finanças, ACT, câmara municipal e GNR.

Devido ao aumento significativo de habitantes, localidades como São Teotónio estão sobrelotadas, expondo diversos problemas no saneamento básico e fornecimento de água e sobretudo na recolha de resíduos e limpeza urbana, para o presidente Dário Guerreiro, não existindo flexibilidade orçamental não foi possível a contratação essencial de funcionários públicos para colmatar o aumento repentino de habitantes.

Relativamente à habitação o GTM propõe:

"Às empresas agrícolas que repensem a sua política de integração dos seus trabalhadores agrícolas no território, assegurando o transporte e o alojamento a partir de aglomerados urbanos nas freguesias do interior do concelho, onde existe oferta habitacional para os instalar contribuindo para uma repovoação destas zonas do território e contribuindo para o seu desenvolvimento. Atualmente as freguesias do litoral encontram-se esgotadas, sem capacidade de resposta a nível habitacional e de infraestruturas, devido à numerosa vaga de migrantes em algumas zonas, o que configura igualmente reflexos sociais complexos e em alguns casos, a perda de identidade local."²⁹

O GTM, pretende assim alocar os migrantes para as localidades do interior do concelho, tendo em conta a necessidade de repovoamento destas localidades para o seu

²⁹ Proposta do "Grupo de trabalho do Mira" apresentada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira a 30 de novembro de 2018

desenvolvimento enquanto espaço rural. Assim, é sugerida para o território uma Política de Desenvolvimento Rural que previna a desertificação do interior do concelho de Odemira através do alojamento migrantes.

Existe ainda, segundo Deolinda Seno Luís, a vontade de alocar os migrantes que se encontram em trânsito para junto das empresas de produção agrícola em instalações amovíveis de alojamento temporário "Contentores", com devida fiscalização do ICNF, deixando a ocupação nos aglomerados urbanos para migrantes que pretendam a residência permanente no concelho, facilitando a sua integração com a comunidade nativa. Contudo esta medida é contraditória, devido às divergências entre as diversas entidades que apesar da concordância das empresas e município, para o PNSACV e CCDR Alentejo, o alojamento de migrantes deve ser feito sempre em aglomerados urbanos, pelo que não existe consenso. Para a vereadora, enquanto a questão da habitação não tiver regularizada será difícil encontrar equilíbrios tanto para a comunidade migrante como para a população local. Sendo necessárias cedências por parte de algumas entidades.

Todos os entrevistados concordam com as medidas propostas, o presidente da JF de São Teotónio adita e sugere uma <u>lei delimitadora do número de residentes por habitação</u>, tendo em conta a sua inexistência. O excesso de residentes migrantes por habitação é um problema nos aglomerados urbanos, que provoca forte repúdio junto da comunidade local, por exemplo numa habitação tipologia T3, residem em média 15 a 20 pessoas.

\Rightarrow Ambiente

As preocupações ambientais no território são várias, sobretudo quando existe um desconhecimento dos impactados das empresas de produção agrícola intensiva. Ambos os presidentes de junta lamentam que em termos ambientais nada esteja controlado, devido ao incumprimento de responsabilidade da APA e ICNF na monotorização ambiental no PNSACV.

O GTM sugere a imediata monotorização da qualidade da água e solos e respetiva apresentação pública dos resultados, promover a agricultura sustentável e criar medidas agroambientais de apoio aos agricultores que de alguma forma apresentem perdas de

rendimento face à agricultura intensiva e em alerta às empresas e associações agrícolas uma maior transparência na divulgação do número de trabalhadores, total da área agrícola ocupada e práticas sustentáveis e de responsabilidade social.

É proposto ainda, a exclusão do PRM da faixa de 500 metros da linha de costa, em vez dos 50 metros atuais, a implantação de cortinas verdes nas estufas de modo a reduzir o impacto paisagístico e a criação de um caução às empresas agrícolas aquando da fixação ou expansão de uma exploração agrícola para precaver situações de risco ambiental como o abandono ou más praticas da exploração agrícola, tal como aconteceu nos anos 80 com a empresa agrícola de Roussel. Indo esta proposta ao encontro da pergunta do guião de entrevista aos autarcas "Odemira nos anos 80 foi alvo de um grande investimento agrícola, através do milionário Thierry Roussel apoiado por fundos europeus, com o objetivo de trazer trabalho e riqueza ao território, mostrando o resultado oposto seis anos depois com a sua falência, deixando um grande impacto social com dividas a fornecedores e trabalhadores, assim como ambiental com o abandono e contaminação dos solos. Existe o risco de voltar a acontecer com os novos investimentos?", a esta pergunta o presidente da JF de São Teotónio, respondeu afirmativamente devido às alterações climáticas que possam provocar seca ou mediante uma catástrofe natural que destrua os cultivos, o presidente acrescenta ainda que também existe a necessidade urgente de controlo florestal, tendo em conta a dimensão do concelho de Odemira. Já o presidente da JF de Vila Nova de Milfontes acrescentou que, existe de novo o risco de falência das explorações agrícolas derivado às também novas explorações agrícolas em Marrocos, onde o clima é semelhante mas a mão-de-obra é mais barata, correndo o risco das atuais empresas de exploração agrícola no concelho se relocalizarem para outras regiões.

Foi ainda questionado aos autarcas relativamente ao possível aumento dos 1200 hectares de área coberta ocupada (1/3 da área disponível do PRM) para a capacidade máxima prevista de 30% do PRM, ou seja, 3600 hectares. Como defende a AHSA. A vereadora, Deolinda Seno Luís admite que apesar do PRM permitir este aumento, as condições de apoio à presença humana capaz de suportar esse aumento não o permitem. Da mesma forma, responderam ambos os presidentes de junta e da mesma forma conclui o GTM. Em média cada hectare necessita de 10 trabalhadores, para assegurar a atividade agrícola nos 3600 hectares seriam necessários 36 mil trabalhadores, seria inconcebível

tendo em conta as atuais capacidades do concelho. Apesar da atual área de exploração agrícola corresponder apenas a 2% do PNSAVC e 0,7% da área total do concelho, observamos profundos impactos em diversos níveis. Em entrevista ao *Jornal Sudoeste*, o Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Guerreiro, alinha com o mesmo pensamento que os entrevistados afirmando que "estamos a trabalhar em conjunto com as entidades para tentar arranjar modelos para que o tratamento paisagístico possa ser efetuado de forma tranquila, respeitando distâncias para as vias, para a orla costeira, aos próprios aglomerados, criando condições para algum alojamento temporário próximo das explorações, dependendo cada vez menos de mão-de-obra que vem de outras paragens do mundo. Há um trabalho muito grande a fazer. Não podemos é aceitar que o facto de este crescimento estar a acontecer de forma mais intensiva possa ser considerado nefasto para o território." (Guerreiro, 2016)³⁰

⇒ Turismo

O setor do turismo é um grande investimento do município de Odemira há vários anos, primando por um turismo de qualidade, de natureza e sustentável a nova realidade migratória e agrícola no concelho poderão causar uma quebra no turismo, sendo uma preocupação para todos os atores deste setor. O impacto, segundo a vereadora Deolinda Seno Luís é subjetivo dependendo da área de negócio. As desconfianças pelos grupos de migrantes são infundadas sendo que não existem registos significativos de incidentes com migrantes, tendo em conta que na sua generalidade são comunidades pacificas ou conscientes da sua permanência em território desconhecido pelo que não praticam desacatos. Em entrevista ao *Jornal Mercúrio*³¹, Manuel Amaro Figueira, diretor executivo da Associação de Beneficiários do Mira, acrescenta que o "fenómeno" das empresas de exploração agrícola no concelho poderá prejudicar o Turismo, o caminho será então o diálogo para encontrar uma solução equilibrada. O mesmo afirma que as

_

³⁰ Entrevista para o Jornal Sudoeste a 15/07/2016; disponível em http://www.jornalsudoeste.com/?diaria=1702

³¹ Entrevista para o Jornal Mercúrio a 6/11/2015; disponível em http://mercurioonline.pt/html/N1639AssociacaodeBeneficiariosdoMira.html

metas de criação de riqueza e de número de postos de trabalho no PRM deve-se aos 2 mil hectares de horticultura.

Para o presidente Dário Guerreiro, a nova realidade agrícola e migratória é prejudicial ao turismo no concelho, contudo se esta realidade for equilibrada não se registarão quebras, tal como demonstram os primeiros resultados do verão de 2019 que segundo *o Jornal Sudoeste*, na maioria das unidades hoteleiras a taxa média de ocupação rondou os 90%³².

⇒ Serviços

Os serviços e entidades públicas do território estão saturados, muito devido à falta de investimento em reforço de funcionários, assim como os frágeis modelos de gestão de algumas entidades, como observámos no relatório do IGAMAOT.

Para o GTM e restantes atores locais é urgente reforçar estes serviços designadamente, segurança social, finanças, SEF, assim como o desenvolvimento de planos de ação na área da saúde e nas condições de trabalho com o intuito de garantir a qualidade de vida de toda a população do concelho. Será necessário também a revisão dos investimentos para a próxima década planeada para o concelho, como por exemplo o investimento nas acessibilidades nomeadamente no IC4, não só devido ao enorme tráfico de pesados de mercadorias das empresas de produção agrícola, como também como estratégia para promover o rápido acesso ao turismo do concelho.

Os entrevistados enaltecem a importância da discussão do tema nos respetivos ministérios assim como um maior apoio governamental na definição de estratégias e um maior investimento no setor público do concelho. Para a vereadora, Deolinda Seno Luís, Odemira é um importante estudo para outras realidades em Portugal e na Europa, pelas várias estratégias de equilíbrio territorial que os atores locais estão a desenvolver. Desde o início do projeto aplicado à nova realidade migratória, já foram investidos 777 mil euros só em políticas de acolhimento e integração de migrantes, 75% proveniente de fundos

³² Jornal Sudoeste, sexta, 04/10/2019: "Verão excelente para o turismo em Odemira" disponível em: http://www.jornalsudoeste.com/?diaria=5107

comunitários e 25% ³³ de fundos municipais, entidades e empresas, pelo que a participação do Estado na estratégia de acolhimento e integração é reduzida.

A jeito de conclusão, foi questionado aos autarcas "qual o futuro do concelho de Odemira?" e se este poderá ir ao encontro com a realidade de Almería. Ao que os entrevistados em concordância, afirmaram que o futuro do concelho depende das medidas que o Governo central adote para o território e as estratégias de desenvolvimento rural integradas na nova realidade, nomeadamente as propostas do GTM e o relatório do IGAMAOT. A autarquia está no seu exponente máximo de decisão e definição de estratégias, assim como os restantes atores locais que fazem o possível para solucionar e minimizar os impactos causados pela atividade agrícola.

Conforme retratado anteriormente, Almería é o exemplo de um território onde as políticas de integração/acolhimento de migrantes e a monotorização da atividade agrícola falharam, deixando o território à mercê dos bons resultados económicos em vez da gestão integrada e sustentável do território. Odemira está longe de se tornar na "Almería do Alentejo" devido à rápida intervenção de entidades locais e insatisfação da população para que isso aconteça. Nas discussões e elaboração de medidas que controlem a expansão de explorações agrícolas no concelho, Almería, serviu como fator conciliador entre os atores locais, devido ao mau exemplo. De acordo com MacMillan (1991:83) a definição e gestão de projetos de investimento, deverão estar sujeitos a critérios inequívocos, baseados numa análise com uma série de resultados possíveis e graus de risco, os impactos devem ser levados com a maior seriedade por todos os elementos constituintes do território. Na homologação do relatório do IGAMAOT, a 05/07/2018 pelo Ministro da Agricultura, Flores e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, revelou a posição do ministério para a continuidade dos investimentos agrícolas na região, no ponto número três desta homologação é referido "De resto, a questão essencial a ter em conta é a de que, pela própria natureza da sua atividade, os agricultores do PRM vêm praticando culturas intensivas de regadio antes da criação do PNSACV, pelo que faz pouco sentido restringir a continuidade desta atividade numa zona que foi objeto de vultuosos investimentos do Estado, realizados precisamente com esse objetivo", na mesma homologação, no ponto número seis é sublinhado que " a área total ocupada por estufas

³³ Dados disponibilizados pelo executivo da Câmara Municipal de Odemira a 16 de setembro de

é de apenas 159 ha, valor que se encontra ainda muito longe de atingir o limite imposto pelo Plano de Ordenamento do PNSACV (30% de 12 000 ha)", observamos assim, que apenas foram consideradas estufas e não o total de área coberta onde se incluem as estufas, estufins, túneis de vento e outras estruturas cobertas que em 2018 ultrapassava os 1200 ha.

Mesmo no fim desta investigação surge a tão esperada resolução que estabelece um regime especial e transitório no concelho, aprovado a 18 e publicado a 24 de outubro de 2019 pelo concelho de ministros extraordinário onde estão previstas mudanças significativas ao atual panorama do território "permitindo a instalação de alojamentos que garantem melhores condições de vida e habitabilidade aos trabalhadores e promovendo, no médio-prazo, o planeamento de soluções mais estruturadas de alojamento" e "concilia ainda o exercício da agricultura com a preservação e a defesa de valores ambientais abrangidos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), limitando a área total de agricultura coberta, e protege as áreas com valor de conservação da natureza particularmente sensíveis"34. Nesta resolução do conselho de ministros é importante salientar o carácter excecional e transitório na instalação de habitações temporárias para os trabalhadores migrantes, que são pelo um período de 10 anos equiparadas a construções complementares da atividade agrícola. A presente resolução incumbe ainda às diversas entidades gestoras do território o cumprimento dos valores naturais do PNSCV e nas áreas da Rede Natura 2000, em consonância com a atividade agrícola. Estabelece ainda, a constituição do Grupo de Projeto do Mira (GPM) cujo o objetivo centra-se no acompanhamento das novas medidas destinadas ao alojamento, assim como a elaboração de um programa de ação para o PRM.

Desta forma, no que depender dos entrevistados, restantes atores e dinamizadores locais e mais recentemente a posição do governo, o concelho de Odemira primará sempre por um desenvolvimento rural sustentável e integrado, contudo para que os impactos dos investimentos agrícolas sejam minimizados nos próximos anos, terá que haver uma rigorosa colaboração de todos os intervenientes governamentais e locais, incluindo a comunidade nativa e migrante.

³⁴ Comunicado Conselho Ministros Extraordinário de 18/10/2019, disponível em: https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=306

Conclusão

Num contexto rural, a valorização da diversidade territorial é fundamental ao desenvolvimento de abordagens que permitam potenciar o uso e o aproveitamento dos recursos territoriais. A dinamização de políticas ativas para o desenvolvimento rural acontece quando existem estratégias orientadas para tirar proveito das potencialidades de um determinado lugar em colaboração com agentes locais. Nos últimos 5 anos, o concelho de Odemira observou uma alteração drástica na sua dinâmica de desenvolvimento rural, as prioridades foram alteradas. A necessidade de travar a desertificação do meio rural e uma economia estagnada, levou à instalação de grandes empresas agrícolas, a maior parte internacional, devido também às excelentes condições geográficas e climatéricas. O PDR 2020 e o Plano de Ação 2030 do PNPOT preveem a inovação e valorização de investimentos agrícolas como desenvolvimento da economia rural, contudo os seus impactos no território não são previamente estudados, criando fortes impactos para os quais as entidades gestoras locais não têm resposta e conhecimento. Odemira surge desta forma, como alvo de um projeto de desenvolvimento rural através de grandes investimentos na atividade agrícola, cujos impactos alteraram significativamente as dinâmicas de todo o território.

A vinda descontrolada de milhares de migrantes para fazer face às necessidades de mão-de-obra nas explorações agrícolas, desafiou o concelho ao acolhimento e integração dos migrantes na comunidade, o Plano Municipal de Integração de Migrantes é o resultado da articulação de todos os responsáveis e interessados na matéria para a conceção de estratégias que equilibrem o panorama social do concelho. O modelo de integração destes migrantes é clarificado através do Plano, contudo se não existir uma sensibilização junto da comunidade local, os resultados e o sucesso das medidas não serão os esperados. Além dos problemas da habitação ou supressão dos serviços públicos, associada ao elevado número de migrantes, existem também atividades ilícitas na contratação de trabalhadores, ou da sua permanência no país, este problema deve-se sobretudo à alteração da lei da imigração que facilita a residência de migrantes, mediante de um visto e contrato de trabalho. Desta forma são dezenas as empresas de prestações de serviços com administração estrangeira que são responsáveis pelos migrantes, facilitando trabalho, alojamento e resolução de questões burocráticas em troca do pagamento de elevadas quantias. A maior parte destas empresas não contactam com

entidades e responsáveis locais, pelo que não fazem parte de nenhuma associação ou comissão e não contribuíram para a elaboração do PMIM ou outros planos de ação, que tendo em conta o grande impacto influenciador que estas empresas têm junto dos migrantes a integração na comunidade nativa, tarda ou não acontece.

A regulação da atividade agrícola no território é descontrolada e ineficiente, derivada às diversas entidades gestoras do território, cujas estratégias e tomadas de posição são distintas. Por um lado, o aumento da atividade agrícola no concelho em prol do desenvolvimento económico, por outro uma atividade agrícola sustentável baseada nos valores da região. Note-se a incoerência da localização de um perímetro de rega destinado à produção agrícola de grande escala, num parque natural com óbvias restrições ambientais. A avaliação do IGAMAOT revela profundos problemas na gestão do território, não existindo sequer o conhecimento real dos impactos ambientais das explorações agrícolas no concelho, o mesmo é denotado na resolução do conselho de ministros relativa ao estabelecimento de um regime especial e transitório no PRM, onde é reafirmado a obrigação das entidades gestoras do território na monotorização e divulgação de informação. A resolução do conselho de ministros revela um importante passo na colaboração com os atores locais, tendo em conta que foram consignadas grande parte das recomendações propostas pelo GTM, importa referir que esta resolução inicia a elaboração de uma estratégia delineada exclusivamente para a nova realidade agrícola do território.

Por conseguinte, os impactos no território devem ser vistos como oportunidades de colaboração e de valorização, os desafios a que o concelho de Odemira está sujeito nas próximas décadas irá fortalecer o desenvolvimento rural de toda a região e a essencial mão de obra migrante irá revitalizar e travar a dinâmica envelhecida no concelho. Todavia, para o sucesso de um plano estratégico é essencial o cumprimento estrito de todas as entidades locais e governamentais para que se adote uma posição fixa com o devido cumprimento das obrigações das entidades nas fiscalizações, levantamento de dados, acolhimento/integração de migrantes e monotorização do território, afim de uma Política Regional de Desenvolvimento Rural centrada em dinâmicas e estratégias territoriais especificas e sustentáveis, com o objetivo de equilibrar do território.

Bibliografia

- Anon., 2004. "El Ejido, Escravos das Estufas", *Jornal Público* Disponível em: https://www.publico.pt/2004/08/22/jornal/imigrantes-192246
- Galhardo, Rui (2017), A política regional em Portugal no quadro dos paradigmas territoriais dominantes nas últimas décadas, Dissertação de Mestrado em Economia e Políticas Públicas, lisboa, ISCTE-IUL
- Bastos, Maria Rosário, João Dias, Manuela Baptista e Carla Baptista (2012).
 "Ocupação do Litoral do Alentejo, Portugal: Passado e presente", *Revista da Gestão Costeira Integrada*, volume 12, pp. 101-118, disponível em: http://www.aprh.pt/rgci/rgci307.html
- Becerra, Alfredo Tolón e Xavier Lastra Bravo (2010), "La Agricultura Intensiva del Poniente Almeriense: Diagonóstico e Instrumentos de Gestión Ambiental", *Revista Electrónica de Medioambiente*, volume 8, pp. 18-40.
- Cabral, Luís (2015), Frutos da Circunstância. *Jornal Expresso*, (Online), disponível em: https://expresso.pt/sociedade/2015-12-12-Frutos-da-circunstancia
- Câmara Municipal de Odemira, s.d., disponível em: https://www.cm-odemira.pt/pages/220 (consultado em 15-03-2019)
- CIMAL, (2014). *Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial*, disponível em:

 https://cms.cimal.pt/upload_files/client_id_1/website_id_1/EIDT_ALitoral.pdf
 f
- Deller, Steven, Matt Kures e Tessa Conroy (2019), "Rural Entrepreneurship and migration", *Jornal of Rural Studies*, volume 66, pp. 30-42.
- Dias, Carlos (2019), Odemira já mal respira sob o plástico das estufas. *Jornal Público*, disponível em: https://www.publico.pt/2019/03/17/local/noticia/culturas-intensivas-vieram-agravar-realidade-ambiental-social-concelho-odemira-1864562

- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, (2007), "El Ejido, A lei do Lucro."
 - Disponivel em: http://www4.fe.uc.pt/ciclo int/doc 07 08/10 elejido.pdf
- Figueira, Manuel Amaro (2015), "O Mercúrio foi conhecer o trabalho desenvolvido pela ABMIRA", *Jornal Mercúrio* (Entrevista), disponível em: http://mercurioonline.pt/html/N1639AssociacaodeBeneficiariosdoMira.html
- Guerreiro, José Alberto (2016), "Agricultura é o pilar de Odemira", *Jornal Sudoeste* (Entrevista), disponível em: http://www.jornalsudoeste.com/?diaria=1702
- Herrera, Jerónimo Molina (2003), "El Papel de la Agricultura Intensiva en la Economía de la Provincia de Almería". *Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*, volume 19, pp. 13-38.
- ICNB, (2009), Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, disponível em: http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ordgest/poap/popnsacv/resource/ordenam/relat-ambiental
- IGAMAOT, (2017), Avaliação do Cumprimento das Normas Aplicáveis às Atividades Agrícolas Integradas no Perímetro de Rega do Mira Previstas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, disponível em: https://www.igamaot.gov.pt/wp-content/uploads/Relatorio_Permettro_Rega_Mira_POPNSACV.pdf
- INE, 2015. A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos NUTS 2013, disponível em: https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/NUTS2013_(1).pdf
- Lawrence, Felicity (2011), "Spain's salad growes are modern-day slaves". *The guardian*, 7 Fevereiro, (Online), disponível em:

 https://www.theguardian.com/business/2011/feb/07/spain-salad-growers-slaves-charities
- MacMillan, Andrew (1991), "Agricultural Investment projects: Design Problems and Possible Cures", *Project Appraisal*, 6(2), pp. 75-83, disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02688867.1991.9726798

- OCDE, (2006), The New Rural Paradigm, Paris, OECD Publishing.
- OCDE, (2016). *OECD REGIONAL Outlook 2016: Productive Regions for Inclusive Societies*, Paris, OECD Publishing.
- Pascual, Anabel (2018), *Almería prevé llegar a 5.000 hectáreas de invernadero ecológico en un lustro, Efeagro* (Online), disponível em:

 https://www.efeagro.com/noticia/invernadero-ecologico-almeria/
- Plano Municipal de Integração de Migrantes (2018), Município de Odemira,

 Disponível em: https://www.cm-odemira.pt/uploads/document/file/13042/plano_municipal_para_a_integracao_dos_imigrantes_odemira_integra__2018__2020.pdf
- DGT (2018) "PNPOT Programa Nacional de Política de Ordenamento do

 Território: Agenda para o Território", Disponível em:

 http://pnpot.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/PNPOT ProgramaAcao 20J

 ulho2018.pdf
- Ramos, Maria da Conceição (2012). "Migrações, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais e Regionais, Grandes Problemáticas do Espaço Europeu", *FLUP*, Porto pp. 63-102.
- Rivera, Maria, et al (2018)." Rethinking the connections between agricultural change and rural prosperity: A discussion of insights derived from case studies in seven countries", *Jornal of Rural Studies*, volume 59, pp. 242-251.
- Schmid-Druner, Marion (2019), *Politica de Imigração*, *Parlamento Europeu*. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU 4.2.3.pdf
- Torre, André (2014), "New Challenges for Rural Areas in a Fast Moving Environment", *European Planning Studies*, volume 23, pp. 641-649.
- Zanon, Bruno (2014), "Local Development in Fragile Areas: Re-territorialization Processes in an Alpine Community", *International Planning Studies*, volume 19, pp. 335-358.

Anexos

Anexo A - Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2019

Diário da República n.º 205/2019, Série I de 2019-10-24

Sumário: Estabelece um regime especial e transitório aplicável ao Aproveitamento Hidroagrícola do Mira.

O Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM), vulgarmente designado Perímetro de Rega do Mira (PRM), foi o mais vultuoso complexo de investimento dos aproveitamentos hidroagrícolas que constituíram a 1.ª fase do Plano de Rega do Alentejo, de 1952. A sua construção decorreu entre os anos de 1963 e 1973, abrangendo uma área beneficiada de cerca de 12 000 ha, nos municípios de Odemira e Aljezur. Nas cotas altimétricas, o PRM foi delimitado pelo alcance de rega então permitido pelo sistema de gravidade.

O AHM, pelas suas características, constitui uma área com condições climáticas únicas para a produção hortofrutícola, atraindo, nos últimos anos, consequentemente, empresas tecnologicamente inovadoras, exportadoras e certificadas naquele setor. A atividade agrícola naquela região apresenta um grande potencial de crescimento e representa o principal setor de atividade económica nos municípios de Odemira e Aljezur, os quais apresentam baixa densidade populacional.

Esta circunstância tem atraído para a região uma quantidade crescente de trabalhadores, o que implica o reforço de infraestruturas e serviços públicos, tal como de equipamentos sociais. Neste contexto, as necessidades de instalação destes trabalhadores, não podendo ser, a curto e médio prazo, totalmente colmatadas pela oferta de habitações existentes na região, conduziram à colocação de cerca de 270 alojamentos precários nas explorações agrícolas situadas dentro do AHM.

O facto de estes alojamentos não terem enquadramento no regime de proteção das áreas beneficiadas dos perímetros de rega, estabelecido pelo <u>Decreto-Lei n.º 269/82</u>, de 10 de julho, na sua redação atual, nem possuírem, em muitos casos, dimensões adequadas, nem garantirem condições de higiene e conforto que permitam preservar a intimidade pessoal e a privacidade dos utilizadores, impõe a criação de um regime excecional e transitório que permita equiparar os alojamentos instalados no AHM a estruturas complementares da atividade agrícola, desde que cumpridas várias condições.

O caráter excecional e transitório das referidas instalações de alojamento impõe-se, igualmente, por razões de sustentabilidade territorial e ambiental que determinam a preferência pela edificação em solos classificados como urbanos, nos termos da <u>Lei n.º</u> 31/2014, de 30 de maio, que aprovou as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

A presente resolução permite a instalação de alojamentos que garantem melhores condições de vida aos trabalhadores e assegura a disponibilidade da mão de obra necessária ao setor agrícola. Assim, pelo período de 10 anos, os alojamentos de trabalhadores temporários no AHM são equiparados a construções complementares da atividade agrícola. Neste período, é incentivada a busca de soluções que permitam a acomodação dos trabalhadores nos perímetros urbanos, como a celebração de contratos para planeamento entre as explorações agrícolas e os municípios. Findo este período, deixam de ser admitidos quaisquer alojamentos nas áreas beneficiadas do AHM.

No período transitório, a instalação de alojamentos de trabalhadores temporários na área do AHM depende da emissão de parecer vinculativo por parte da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como aliás sucede para outras construções nos termos do Regulamento Definitivo do AHM, aprovado pelo Aviso n.º 12907/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2014. Os alojamentos que se destinem a ser instalados nas áreas do AHM abrangidas pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) devem ainda respeitar o previsto no respetivo Plano de Ordenamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro. Com efeito, é imprescindível garantir a preservação dos valores naturais que justificaram a classificação daquela área protegida, mas também dos valores que presidiram à classificação do Sítio de Importância Comunitária Costa Sudoeste (PTCON0012) e da Zona de Proteção Especial com a mesma designação (PTZPE0015), ambos integrantes da Rede Natura 2000. Trata-se de valores naturais representativos do nosso património natural, que importa proteger e valorizar, nos termos estabelecidos na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio. Todavia, é dispensado o procedimento de autorização de instalações amovíveis e ligeiras, previsto na subalínea i) da alínea b) do n.º 5 do artigo 46.º do Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSACV, aprovado pela Resolução

do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro, na medida em que o controlo das condições elencadas nesse preceito se torna desnecessário face ao estabelecido na presente resolução. O Plano de Ordenamento do PNSACV, em fase de recondução a programa territorial, deve refletir o presente regime jurídico.

A presente resolução estabelece, ainda, os vetores da compatibilização dos valores naturais presentes no PNSACV e nas áreas da Rede Natura 2000 com os interesses presentes nas áreas de intervenção específica do AHM. Por outro lado, procede à sistematização de conceitos e reunião da informação necessária de apoio à decisão das entidades administrativas competentes, tanto autárquicas como centrais, no que respeita ao desenvolvimento da atividade agrícola.

Procede-se à constituição de um grupo de projeto cuja missão essencial é delinear um programa que permita, no espaço de 10 anos, assegurar a integral acomodação em perímetros urbanos dos trabalhadores agrícolas, dispensando, para o futuro, o recurso a instalações ligeiras e amovíveis no seio do AHM.

Foram tidas em conta as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho constituído ao abrigo do Despacho n.º 7675/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2018.

Assim:

Nos termos do n.º 8 do artigo 28.º da <u>Lei n.º 4/2004</u>, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e das alíneas c) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 Determinar que os alojamentos temporários a localizar na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM), destinados a acolher trabalhadores agrícolas temporários, são, para os efeitos previstos no <u>Decreto-Lei n.º 269/82</u>, de 10 de julho, na sua redação atual, e no <u>Decreto-Lei n.º 73/2009</u>, de 31 de março, na sua redação atual, equiparados a estruturas complementares à atividade agrícola, pelo período de 10 anos não prorrogável, a contar da data da publicação da presente resolução, desde que respeitadas as seguintes condições:
- a) Corresponderem a unidades amovíveis de alojamento [instalações de alojamento temporário amovíveis (IATA)], integradas em conjuntos com as características do

modelo que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante, com uma área de implantação até 1500 m2, comportando uma capacidade máxima de alojamento para 150 pessoas, e estando dotadas de sistemas autónomos e provisórios de abastecimento de água, drenagem e recolha de águas residuais domésticas, eletricidade e telecomunicações;

- b) Assegurarem uma distância mínima de 1000 m aos aglomerados delimitados no Plano Diretor Municipal;
- c) Estarem localizadas fora da área de intervenção dos instrumentos de gestão territorial de proteção da orla costeira;
- d) O período de instalação em cada exploração agrícola não ultrapassar os cinco anos, exceto nos casos em que tenha sido celebrado um contrato para planeamento nos termos dos artigos 79.º e seguintes do <u>Decreto-Lei n.º 80/2015</u>, de 14 de maio, casos em que é admitida a manutenção da IATA até ao termo da vigência do presente regime transitório;
- e) Ser prestada, pelo titular da exploração agrícola, uma caução à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), como garantia da retirada das IATA e a reposição das condições anteriores à sua instalação, findo o período de instalação referido na alínea anterior, ou garantia bancária de igual valor;
- f) Ser celebrado compromisso escrito, assinado pelo representante legal de exploração agrícola presente na área do AHM, pela Associação de Beneficiários do Mira (ABM), pelos municípios abrangidos, pela DGADR e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), nos termos do qual se estabeleça:
- i) O prazo para a celebração de contrato ou contratos para planeamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- ii) O cronograma de operacionalização do alojamento dos trabalhadores do AHM nos perímetros urbanos.
- 2 Determinar que cada exploração agrícola só pode alojar trabalhadores agrícolas temporários em IATA, de acordo com os seguintes limitares:
- a) De 10 ha até 20 ha em produção: limite máximo de alojamento de 200 trabalhadores;
- b) De 20 ha até 50 ha em produção: limite máximo de alojamento de 300 trabalhadores;

- c) Para além de 50 ha em produção: limite máximo de alojamento para 400 trabalhadores.
- 3 Determinar que o previsto no número anterior não isenta as explorações agrícolas situadas na área do AHM do cumprimento dos demais regimes legais e regulamentares aplicáveis, em particular das disposições do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro.
- 4 Determinar que às IATA se aplica o disposto no n.º 4 do artigo 44.º do Regulamento Definitivo do AHM, aprovado pelo Aviso n.º 12907/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2014.
- 5 Estabelecer que as explorações agrícolas situadas na área do AHM onde se encontrem instalados, à data da entrada em vigor da presente resolução, alojamentos destinados a trabalhadores temporários devem dar cumprimento ao disposto na presente resolução, adaptando as referidas instalações, no prazo de seis meses, no caso de não ser necessária a sua relocalização, e no prazo de um ano, caso seja necessária a sua relocalização.
- 6 Estabelecer que, findo o prazo referido no número anterior, bem como na eventualidade de surgirem novos alojamentos para trabalhadores instalados em violação do disposto nos n.os 1 e 2, é aplicável o disposto nos artigos 96.º a 99.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na sua redação atual.
- 7 Determinar que as despesas com a remoção das IATA correm por conta do proprietário da exploração agrícola, casos em que é devolvida a caução referida na alínea e) do n.º 1.
- 8 Determinar que, em caso de incumprimento do estipulado no número anterior, compete à DGADR ou ao ICNF, I. P., no caso de IATA instaladas em áreas do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), proceder à remoção das IATA e à reposição das condições anteriores à sua instalação, com perda, a seu favor, do valor da caução ou da garantia bancária referidas na alínea e) do n.º 1.
- 9 Determinar que a compatibilização dos valores naturais presentes no PNSACV e nos sítios e zonas da Rede Natura 2000 com a produção agrícola deve atender aos seguintes aspetos:

- a) As áreas a ocupar por estufas, túneis elevados, túneis e estufins, para produção agrícola protegida no AHM, ficam limitadas a uma percentagem máxima de 40 % da sua área total, sendo que a área de estufas não pode ultrapassar os 30 %;
- b) A redelimitação do perímetro do AHM por via da reafetação de áreas obedecer aos seguintes critérios:
- i) Sejam preferencialmente desafetadas da atividade agrícola as áreas de maior interesse e sensibilidade ambiental, nomeadamente as áreas classificadas de proteção parcial i e ii e proteção complementar i do PNSACV, bem como as áreas incluídas na faixa até aos 100 m das arribas, as linhas de água ou de drenagem natural e respetivas margens;
- ii) Sejam desafetadas as áreas correspondentes a aglomerados urbanos e rurais existentes, delimitados em plano municipal de ordenamento do território em vigor;
- iii) As áreas desafetadas sejam compensadas por via da afetação ao AHM de novas áreas equivalentes, em número de hectares, e suscetíveis de serem beneficiadas pelo empreendimento em termos tecnológicos e ambientais;
- iv) A área total do AHM não aumente em número de hectares.
- 10 Determinar que as áreas desafetadas nos termos previstos no número anterior sejam objeto de restauro e renaturalização, a promover pela entidade gestora do AHM, em colaboração com o ICNF, I. P.
- 11 Incumbir o ICNF, I. P., com vista à concretização da redelimitação prevista no n.º 9, de identificar e publicitar na sua página eletrónica, no prazo de três meses a contar da data da publicação da presente resolução, a cartografia dos valores naturais a preservar e a restaurar:
- a) Nas áreas do PNSACV que se sobreponham às áreas do AHM; e
- b) Nas áreas ambientalmente suscetíveis de serem atribuídas em compensação, a localizar numa faixa de 2000 m para além do limite exterior do perímetro de rega.
- 12 Incumbir a DGADR, ainda com vista à concretização da redelimitação prevista no n.º 9, de identificar e publicitar na sua página eletrónica, no prazo de três meses a contar da data da publicação da presente resolução, as áreas tecnologicamente suscetíveis de serem atribuídas em compensação.

- 13 Incumbir a DGADR de, com base na cartografia referida nos n.os 11 e 12 e no prazo de um ano a contar da publicação da presente resolução, apresentar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e da agricultura uma proposta de redelimitação do Perímetro de Rega do Mira, que respeite os princípios constantes do n.º 9.
- 14 Incumbir a DGADR de, no prazo de um ano a contar da publicação da presente resolução, proceder à revisão do «Projeto de Cortinas de Abrigo do Mira», tendo em vista a reabilitação e o reforço desta estrutura verde, de modo a assegurar as funções de proteção das culturas contra os ventos, de criação de áreas de abrigo, alimentação e reprodução da fauna e ainda a preservação do mosaico agrícola e paisagístico.
- 15 Incumbir a ABM de assegurar o financiamento, a execução e a gestão do projeto referido no número anterior.
- 16 Incumbir a DGADR de identificar, publicitar e manter permanentemente atualizada, na sua página eletrónica, a cartografia com a localização dos alojamentos temporários existentes a requalificar ou a remover nas áreas do AHM que se sobrepõem às áreas do PNSACV.
- 17 Criar um grupo de projeto do Mira (GPM), ao qual é confiada a missão de acompanhar e propor as medidas necessárias para assegurar que, no prazo de 10 anos a contar da data de entrada em vigor da presente resolução, os alojamentos destinados aos trabalhadores agrícolas temporários, cuja atividade se exerça nas explorações inseridas no AHM, sejam integrados exclusivamente em áreas urbanas.

18 - Incumbir o GPM de:

- a) Elaborar, num prazo de seis meses, um programa de ação para o Perímetro de Rega do Mira para uma atuação integrada, incluindo:
- i) Analisar a disponibilidade de soluções para o alojamento nos aglomerados urbanos;
- ii) Identificar as áreas preferenciais para a instalação das novas áreas urbanas;
- iii) Avaliar as necessidades de reforços dos serviços de interesse geral e outros equipamentos para dar resposta a toda a população;
- iv) Definir a Estrutura Ecológica Fundamental que deve ser preservada;

- b) Acompanhar os processos referentes à celebração, elaboração e execução dos contratos para planeamento;
- c) Proceder, a cada três anos, a uma avaliação socioambiental da situação e apresentar um relatório sobre o estado de operacionalização da presente resolução.
- 19 Determinar que o GPM é composto por:
- a) Representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que preside;
- b) Representante do Alto Comissariado para as Migrações, I. P.;
- c) Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- d) Representante da Autoridade para as Condições no Trabalho;
- e) Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- f) Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- g) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- h) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- i) Representante do Município de Aljezur;
- j) Representante do Município de Odemira;
- k) Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- 1) Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.
- 20 Determinar que os membros do GPM e respetivos substitutos, incluindo o substituto do presidente, são designados pelas entidades representadas no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da presente resolução.
- 21 Estabelecer que podem ser convidados a participar nas reuniões do GPM, como convidados ou observadores, representantes de outras entidades ou personalidades de reputado mérito.
- 22 Determinar que a participação no GPM não confere direito a qualquer remuneração, compensação ou contrapartida adicionais, sem prejuízo do abono de ajudas de custo e de

transporte pelas deslocações realizadas, cujo encargo é suportado pelas entidades a que pertençam os membros da mesma, nos termos da legislação aplicável.

- 23 Determinar que compete ao presidente do GPM garantir a elaboração do relatório da atividade desenvolvida e resultados alcançados, a entregar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do trabalho, do ambiente e da agricultura no prazo de 180 dias finda a respetiva missão.
- 24 Estabelecer que a DGADR assegura o apoio logístico e administrativo ao funcionamento do GPM.
- 25 Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 18 de outubro de 2019. - O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.

Disponível em:

 $\underline{https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/125633667/details/maximized?serie=I\&date=2018-09-01$

Anexo B – Legislação consultável em matéria de imigração

Artigo 79º do TFUE

1. A União desenvolve uma política comum de imigração destinada a garantir, em todas as fases, uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, um tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros que residam legalmente nos Estados-Membros, bem como a prevenção da imigração ilegal e do tráfico de seres humanos e o reforço do combate a

estes fenómenos.

- 2. Para efeitos do n.º 1, o Parlamento Europeu e o Conselho, deliberando de acordo com o processo legislativo ordinário, adotam medidas nos seguintes domínios: a) Condições de entrada e de residência, bem como normas relativas à emissão, pelos Estados--Membros, de vistos e de títulos de residência de longa duração, inclusive para efeitos de reagrupamento familiar; b) Definição dos direitos dos nacionais de países terceiros que residam legalmente num Estado--Membro, incluindo as condições que regem a liberdade de circulação e de permanência nos outros Estados-Membros; c) Imigração clandestina e residência ilegal, incluindo o afastamento e o repatriamento de residentes em situação ilegal; d) Combate ao tráfico de seres humanos, em especial de mulheres e de crianças.
- 3. A União pode celebrar com países terceiros acordos destinados à readmissão, nos países de origem ou de proveniência, de nacionais de países terceiros que não preencham ou tenham deixado de preencher as condições de entrada, de presença ou de residência no território de um dos Estados Membros.
- 4-O Parlamento Europeu e o Conselho, deliberando de acordo com o processo legislativo ordinário, podem estabelecer medidas para incentivar e apoiar a ação dos Estados-Membros destinada a fomentar a integração dos nacionais de países terceiros que residam legalmente no seu território, excluindo-se qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-Membros.
- 5. O presente artigo não afeta o direito de os Estados-Membros determinarem os volumes de admissão de nacionais de países terceiros, provenientes de países terceiros, no respetivo território, para aí procurarem trabalho, assalariado ou não assalariado.

Artigo 80° do TFUE:

As políticas da União referidas no presente capítulo e a sua execução são regidas pelo

princípio da solidariedade e da partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-

Membros, inclusive no plano financeiro. Sempre que necessário, os atos da União

adotados por força do presente capítulo conterão medidas adequadas para a aplicação

desse princípio.

Lei n.º 28/2019 de 29 de março

Estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência

para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º

23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e

afastamento de estrangeiros do território nacional.

Artigo 88º Presume -se a entrada legal prevista na alínea b) do n.º 2 sempre que o

requerente trabalhe em território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a

segurança social há pelo menos 12 meses.

Artigo 89°/5 Presume-se a entrada legal prevista no n°2 sempre que o requerente tenha

vigente um contrato de prestação de serviços ou atividade profissional independente em

território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social, num

caso e noutro há pelo menos 12 meses.

Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-

b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_3&format=PDF

75

Anexo C - Guião de entrevista aos autarcas locais

Caracterização do inquirido

1.	Qual a entidade que representa?
2.	Que problemas instaurados pela nova realidade agrícola no concelho considera prioritários resolver? Ordene a prioridade de 1 a 3.
	Desafios Socioeconómicos Impacto ambiental Problemas na integração da comunidade migrante
Efeito	s do investimento agrícola na economia local
3.	Quais os maiores impactos que os investimentos em empresas de produção agrícola representam para o concelho?
4.	Tendo em conta a atual realidade da região, como considera o impacto das empresas de produção agrícola relativamente ao desenvolvimento do concelho?
	Benéfico Prejudicial
5.	Recentemente, a Assembleia Municipal de Odemira exigiu ao governo medidas preventivas imediatas quanto ao investimento em novas instalações agrícolas no território, desta forma o município e as restantes entidades locais não têm controlo na situação?
6.	A estratégia de desenvolvimento económico do concelho através do investimento agrícola está adequada ás capacidades do território?
7.	Odemira nos anos 80 foi alvo de um grande investimento agrícola, através do milionário Thierry Roussel apoiado por fundos europeus, com o objetivo de trazer trabalho e riqueza ao território, mostrando o resultado oposto seis anos depois com a sua falência, deixando um grande impacto

social com dividas a fornecedores e trabalhadores, assim como ambiental

com o seu abandono e contaminação dos solos. Existe o risco de voltar a acontecer com os novos investimentos?"

- 8. O facto de existirem vários instrumentos de legislação sobre o mesmo território dificulta a gestão deste?
- 9. O maior setor do concelho é o agrícola seguindo-se do turismo, este último estará em risco em benefício do setor agrícola?
- 10. Quem mais beneficia com as empresas de produção agrícola no concelho?

b) Efeitos dos investimentos agrícolas no ambiente

- 11. Quais os maiores impactos ambientais que os investimentos em empresas de produção agrícola representam para o concelho?
- 12. Segundo a Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur (AHSA) poderá haver um aumento da área de produção agrícola no Perímetro de Rega do Mira dos atuais 1600 hectares para 3600 hectares. Concorda com este aumento?
- 13. O perímetro de rega da mira encontra-se na sua maioria no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina de que modo as explorações agrícolas intensivas afetaram o equilíbrio do parque?
- 14. O atual número de explorações agrícolas havia sido programado tendo em conta as capacidades do concelho?
- 15. Crê que Odemira possa tornar-se na "Almería do Alentejo"?
- 16. Odemira é ainda um concelho sustentável?

c) Problemas e desafios que relativos à nova realidade migratória do Concelho							
\Rightarrow Acolhimento e integração							
17. Que áreas considera prioritárias no acolhimento e integração de migrantes? (1(mais prioritária) a 5 (menos prioritária);							
Habitação	Aumento dos serviços Saúde						
Educação		Condições de trabalho					
Segurança e sensibilização da comunidade nativa face ao acolhimento e integração							
19.Como caracteriza a nível local:							
	Mau	insuficiente	suficiente	Bom	Muito bom		
Acesso à habitação							
Acesso a cuidados de saúde							
Segurança							
Qualidade de ensino							
Serviços de atendimento público							
Acessibilidades							
Condições de trabalho nas empresas de produção agrícola							

18. Em que medida está satisfeito com as respostas das entidades responsáveis aos problemas relativos à integração e acolhimento de cidadãos migrantes?

- 19. Os processos de acolhimento e integração estão a ser bem-sucedidos desde a implementação do plano municipal de integração do migrante?
- 20. Considera que os migrantes estão a ser bem integrados e acolhidos pela comunidade nativa? A comunidade está preparada?

⇒ Habitação

- 21. Que soluções sugere para o estabelecimento de habitações dignas aos cidadãos migrantes?
- 22. Quais as alternativas ao problema da escassez de habitações?

⇒ Mercado de trabalho

23. Considera justas as condições de trabalho dos trabalhadores das empresas de produção agrícola?

⇒ Educação e Formação

- 24. Quais os desafios associados à educação?
- 25. Existem ações de formação suficientes para a aprendizagem da língua portuguesa à maioria do migrantes? Todos os migrantes têm acesso a estas formações?
- 26. A nova realidade multicultural poderá afetar a qualidade de ensino?

⇒ Saúde

- 27. Quais os desafios associados à saúde?
- 28. Atualmente as unidades de saúde conseguem dar resposta ás necessidades de todos os cidadãos do concelho?

⇒ Segurança

29. Os imigrantes ilegais e a marginalidade consequente são um risco eminente para a segurança no concelho?

⇒ Soluções e respostas

- 30. Conseguirá o concelho acompanhar a dinâmica migratória em curso?
- 31. O concelho tem capacidade para suportar este acréscimo populacional?
- 32. Deveram ser chamadas autoridades exteriores ao concelho para solucionar o problema do excesso de migrantes?
- 33. A nova realidade migratória e agrícola poderá afetar o turismo na região?
- 34. A integração de migrantes na comunidade poderá durar meses ou até anos, contudo a maioria destes migrantes está no concelho sob contratos de trabalho temporários e sazonais, abandonado a região no final dos mesmos. Neste sentido o investimento na integração tem que ser repensado?
- 35. Tendo a nova realidade agrícola e migratória, como vê o futuro do concelho de Odemira?